



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015-PPSDV

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIA DE SAÚDE/ SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do município de Senador Pompeu.

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2015

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 07/05/2015

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00 HS

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR LOTE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

SENADOR POMPEU-CE, MARÇO DE 2015.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

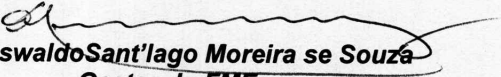


REQUISIÇÃO

Ao Setor de Compras,

Mostrando-se necessária a *Aquisição de Pneus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu*, solicito do Setor de Compras da Prefeitura, que proceda a pesquisa de preços para este objeto, conforme especificações em anexo.

SENADOR POMPEU-CE, 11 DE MARÇO DE 2015.


Luiz Oswaldo Sant'ago Moreira se Souza
Gestor do FME





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de Pneus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do material acima descrito se dá pela necessidade de manutenção dos veículos que são utilizados como transporte escolar dos alunos das escolas da rede municipal e estadual e de conservação deste órgão, que demanda o material supramencionado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sessão pública, que será estabelecida no preâmbulo do Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Os produtos acima especificados deverão ser entregues, em dia de expediente normal, no almoxarifado deste órgão, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Prazo de entrega: no Máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Após pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, obtivemos as seguintes estimativas de valores:

ITEM	PRODUTO	FME	FUNDEB	UND	QTD
01	PNEU 900 x 20 LISO RADIAL COM CAMARA	20	60	UNID	80
02	PNEU 900 x 20 BORRACHUDO	25	75	UNID	100
03	PNEU 275/80 RADIAL 22.5 S/CAMARA		30	UNID	30
04	PNEU 215/75 RADIAL 17.5 S/CAMARA		96	UNID	96
05	PNEU 750/16 LISO RADIAL COM CAMARA	30	50	UNID	80
06	PNEU 750/16 BORRACHUDO	20	80	UNID	100
07	PNEU 1000/20 LISO RADIAL COM CAMARA		30	UNID	30
08	PNEU 175/70 R.14 RADIAL S/CAMARA	24		UNID	24
09	CAMARA 750/16	30	150	UNID	180
10	CAMARA 900 x 20	30	150	UNID	180
11	CAMERA 1000 x 20	15	24	UNID	39
12	PROTETOR 900/20	40	120	UNID	160
13	PROTETOR 1000/20		60	UNID	60
14	PROTETOR 750/16	30	150	UNID	180

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, mediante a entrega dos produtos e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



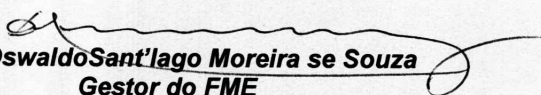
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E OUTRAS QUALIFICAÇÕES

- As empresas licitantes deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista a ser comprovada através de certidões negativas de débitos emitidas pela Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda de seu Estado e do município sede da licitante, e perante a Justiça do Trabalho, Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS e Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência e que atendam a todas as exigências deste termo de referência e do instrumento convocatório.

Senador Pompeu-CE, 11 de Março de 2015.


Luiz Oswaldo Sant'ago Moreira se Souza
Gestor do FME

ANTONIO JOSE CAVALCANTE PAULINO - ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



COTAÇÃO DE PREÇOS - PNEUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	298,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	245,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	158,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	926,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1.020,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1.144,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	822,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	728,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1.134,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	253,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2.561,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	541,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	1.236,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3.490,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	195,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	242,00
17	PNEU 17,5 -25	UNID	3.910,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	398,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	410,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	676,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1.196,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	718,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	489,00

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	58,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	85,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	104,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	220,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	150,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	320,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	395,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	32,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	33,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	45,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	24,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	223,00

Razão Social: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

Endereço: RUA JAIME BENEVIDES, 39 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: 01.733.438/0001-41 CGF Nº: 06.985544 - 7

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.


ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

RG: 182815289/ CPF 403.332.993 - 53

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
 CNPJ: 05.200.895/0001-21
 AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
 88-3583-1909
 TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
 MOTA CAVALCANTE LPP
Do Mota Cav. Br. Lda. Mota Cavalcante

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54
TRAVESSA BEIRA RIO, 28.
CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	450,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	320,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	220,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	1200,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1500,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1600,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	1200,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	1000,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1300,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	330,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2800,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	850,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	2500,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3500,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	220,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	300,00
17	PNEU 17,5-25	UNID	3500,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	450,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	400,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	1000,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1600,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	750,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	900,00

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	70,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	120,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	130,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	280,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	220,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	350,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	380,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	40,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	45,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	50,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	35,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	250,00

RAZÃO SOCIAL: GILVAN FERREIRA GOMES - ME

ENDEREÇO: TRAVESSA BEIRA RIO -28 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: CNPJ: 11.780.501/0001-54

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.

11.780.501/0001-54

Gilvan Ferreira Gomes

GILVAN FERREIRA GOMES

TRAVESSA BEIRA, S/N

MOMBAÇA - CE - 63.610-000

MOMBAÇA

CE

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
 CNPJ: 05.200.895/0001-21
 AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
 88-3583-1909
 TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
 MOTA CAVALCANTE LPP
Rute Mota Cavalcante



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Sr. Secretário Municipal de Educação

Senhor Gestor,

Em resposta à solicitação de V.sª de pesquisa de preço para aquisição de Pneus, baixo descrito, destinado a atender as necessidades da frota de veículo que fazem parte da frota do transporte escolar junto à Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu, venho informar que foram realizadas pesquisas no mercado sobre os preços praticados para o objeto em questão, cujos dados estão acostados.

Após a pesquisa objetivemos os seguintes valores para os itens solicitados:

ITEM	PRODUTO	UN D	QNT.	EMP 01	EMP 02	EMP 03	VLR MÉDIO ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.		
01	Pneu 900 x 20 liso radial com camara	Unid	80	R\$ 900,00	R\$ 728,00	R\$ 1.300,00	R\$ 976,00	R\$ 78.080,00
02	Pneu 900 x 20 borrachudo	Unid	100	R\$ 1.220,00	R\$ 822,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.080,67	R\$ 108.066,67
03	Pneu 275/80 radial 22.5 s/camara	Unid	30	R\$ 1.780,00	R\$ 1.196,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.525,33	R\$ 45.760,00
04	Pneu 215/75 radial 17.5 s/camara	Unid	96	R\$ 980,00	R\$ 676,00	R\$ 1.000,00	R\$ 885,33	R\$ 84.992,00
05	Pneu 750/16 liso radial com camara	Unid	80	R\$ 840,00	R\$ 718,00	R\$ 750,00	R\$ 769,33	R\$ 61.546,67
06	Pneu 750/16 borrachudo	Unid	100	R\$ 580,00	R\$ 489,00	R\$ 900,00	R\$ 656,33	R\$ 65.633,33
07	Pneu 1000/20 liso radial com camara	Unid	30	R\$ 1.600,00	R\$ 1.144,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
08	Pneu 175/70 r.14 radial s/camara	Unid	24	R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 320,00	R\$ 288,33	R\$ 6.920,00
09	Camara 750/16	Unid	180	R\$ 68,00	R\$ 58,00	R\$ 70,00	R\$ 65,33	R\$ 11.760,00
10	Camara 900 x 20	Unid	180	R\$ 100,00	R\$ 85,00	R\$ 120,00	R\$ 101,67	R\$ 18.300,00
11	Camera 1000 x 20	Unid	39	R\$ 120,00	R\$ 104,00	R\$ 130,00	R\$ 118,00	R\$ 4.602,00
12	Protetor 900/20	Unid	160	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 47,67	R\$ 7.626,67
13	Protetor 1000/20	Unid	60	R\$ 210,00	R\$ 223,00	R\$ 250,00	R\$ 227,67	R\$ 13.660,00
14	PROTETOR 750/16	Unid	180	R\$ 40,00	R\$ 24,00	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00

EMPRESAS PESQUISADAS:

EMP 1: Rute Mere Bandeira Mota Cavalcante

CNPJ: 05.200.895/0001-21

ENDEREÇO: Avenida Antônio Nonato de Carvalho nº 259 - Tejubana - Monbaça - Ceará

EMP 2 Antônio José Cavalcante Paulino Me

CNPJ: 01.733.438/0001-41

ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides nº39 - Centro - Monbaça - Ceará

EMP 3 Gilvan Ferreira Gomes - Me

CNPJ: 11.780.501/0001-54

ENDEREÇO: Travessa Beira Rio nº 28 - Monabaca - Ceará

Senador Pompeu-CE, 23 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Francisca Liliâne Pereira Diniz
Francisca Liliâne Pereira Diniz
Setor de Compras

Senador Pompeu



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000

CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

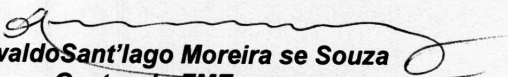
Ao Ilmo. Sr.,
Mario César de Oliveira
Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Em face da necessidade da *Aquisição de Pneus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu*, solicito de V.Sa., que se digne providenciar previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, para atender a necessidade constatada, conforme valores obtidos mediante pesquisa de mercado, cujos dados estão acostados.

Senador Pompeu-CE, 30 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Luiz Oswaldo Sant'ago Moreira se Souza
Gestor do FME





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza
Secretário de Educação

Senhor Gestor,

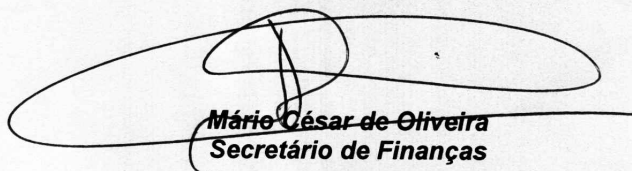
Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a aquisição de pneus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Senador Pompeu.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	12.122.0008.2.052 Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação. 12 361 0027 2.057 – Funcionamento da Rede Escolar Ensino Fundamental
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso	Recurso próprio, transferências governamentais.

Senador Pompeu-CE, 31 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Mário César de Oliveira
Secretário de Finanças





Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114 /2013/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA** no Cargo em Comissão de **SECRETAÁRIO DE FINANÇAS**, CC-1, lotado na Secretaria de Finanças, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Ceará, através da Lei Municipal nº 1.084/2005 (Lei da Reforma Administrativa).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 09 de abril de 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUTORIZAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata nos despachos anexos, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para a Aquisição de pneus, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

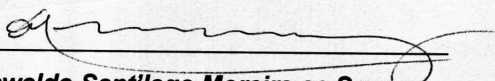
Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para aquisição do objeto em referência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária	12.122.0008.2.052 Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação 12 361 0027 2.057 Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso	Recurso próprio, transferências governamentais.

Recomendo submeter o processo para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica.

Senador Pompeu-CE, 06 de Abril de 2015.


Luiz Oswaldo Sant'ago Moreira se Souza
Gestor do FME



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº ~~17~~ /2014/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ OSWALDO SANT'AGO MOREIRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-1, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 03 de janeiro de 2014.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

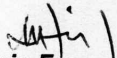


REQUISIÇÃO

Ao Setor de Compras,

Mostrando-se necessária a **Aquisição Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social** solicito do Setor de Compras da Prefeitura, que proceda a pesquisa de preços para este objeto, conforme especificações em anexo.

SENADOR POMPEU-CE, 02 de Março de 2015.


Livania Maria Fernandes Figueredo
Secretária de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de **Pneus** a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos, abaixo descritos se dá pela necessidade da manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sessão pública, que será estabelecida no preâmbulo do Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Os produtos abaixo especificados deverão ser entregues, em dia de expediente normal, no almoxarifado deste órgão, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Prazo de entrega: no Máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	UND	IGD/PBF	TOTAL
01	PNEU 175/70.13	15	15	15

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, mediante a entrega dos produtos e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto.

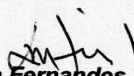
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E OUTRAS QUALIFICAÇÕES

- As empresas licitantes deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista a ser comprovada através de certidões negativas de débitos emitidas pela Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda de seu Estado e do município sede da licitante, e parente a Justiça do Trabalho, Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS e Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência e que atendam a todas as exigências deste termo de referência e do instrumento convocatório.

SENADOR POMPEU-CE, 02 de Março de 2015


Livanía Maria Fernandes Figueredo
Secretária de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social

**COTAÇÃO DE PREÇOS - PNEUS****À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	298,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	245,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	158,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	926,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1.020,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1.144,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	822,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	728,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1.134,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	253,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2.561,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	541,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	1.236,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3.490,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	195,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	242,00
17	PNEU 17,5 -25	UNID	3.910,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	398,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	410,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	676,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1.196,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	718,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	489,00

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	58,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	85,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	104,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	220,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	150,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	320,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	395,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	32,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	33,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	45,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	24,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	223,00

Razão Social: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

Endereço: RUA JAIME BENEVIDES, 39 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: 01.733.438/0001-41 CGF Nº: 06.985544 - 7

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.


ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME
RG: 182815289/ CPF 403.332.993 - 53

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
CNPJ: 05.200.895/0001-21
AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
88-3583-1909
TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
MOTA CAVALCANTE LPP
D. A. Mota Cav. Br. L. A. Mota Cavalcante

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	450,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	320,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	220,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	1200,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1500,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1600,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	1200,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	1000,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1300,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	330,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2800,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	850,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	2500,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3500,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	220,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	300,00
17	PNEU 17,5-25	UNID	3500,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	450,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	400,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	1000,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1600,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	750,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	900,00

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	70,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	120,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	130,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	280,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	220,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	350,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	380,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	40,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	45,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	50,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	35,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	250,00

RAZÃO SOCIAL: GILVAN FERREIRA GOMES - ME

ENDEREÇO: TRAVESSA BEIRA RIO - 28 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: CNPJ: 11.780.501/0001-54

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.

11.780.501/0001-54

Gilvan Ferreira Gomes

GILVAN FERREIRA GOMES

TRAVESSA BEIRA, S/N

MOMBAÇA - CE - CEP: 63.610-000

MOMBAÇA

CE

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
CNPJ: 05.200.895/0001-21
AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
88-3583-1909
TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
LPP



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Assistência Social

Senhora Gestora,

Em resposta à solicitação de V.sª de pesquisa de preço para aquisição de Pneus, baixo descrito, destinado a atender as necessidades da frota de veículo junto à Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e assistência Social do Município de Senador Pompeu, venho informar que foram realizadas pesquisas no mercado sobre os preços praticados para o objeto em questão, cujos dados estão acostados.

Após a pesquisa objetivemos os seguintes valores para os itens solicitados:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	EMP 01	EMP 02	EMP 03	VLR MÉDIO ESTIMADO
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
01	pneu 175/70.13	und	15	R\$ 240,00	R\$ 158,00	R\$ 220,00	R\$ 206,00

EMPRESAS PESQUISADAS:

EMP 1: Rute Mere Bandeira Mota Cavalcante

CNPJ: 05.200.895/0001-21

ENDEREÇO: Avenida Antônio Nonato de Carvalho nº 259 - Tejubana - Monbaça - Ceará

EMP 2 Antônio José Cavalcante Paulino Me

CNPJ: 01.733.438/0001-41

ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides nº39 - Centro - Monbaça - Ceará

EMP 3 Gilvan Ferreira Gomes - Me

CNPJ: 11.780.501/0001-54

ENDEREÇO: Travessa Beira Rio nº 28 - Monabaça - Ceará

Senador Pompeu-CE, 23 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Francisca Lilliane Pereira Diniz
Setor de Compras





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

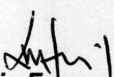
Ao Ilmo. Sr.,
Mario César de Oliveira
Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Em face da necessidade da Aquisição de Pneus, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu, solicito de V.Sa., que se digne providenciar previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, para atender a necessidade constatada, conforme valores obtidos mediante pesquisa de mercado, cujos dados estão acostados.

SENADOR POMPEU-CE, 26 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Livanía Maria Fernandes Figueredo
Secretária de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

A Ilma. Sra.,
Livania Maria Fernandes Figueredo
Secretária de Desen. Trabalho e Ação Social

Senhor Gestor,

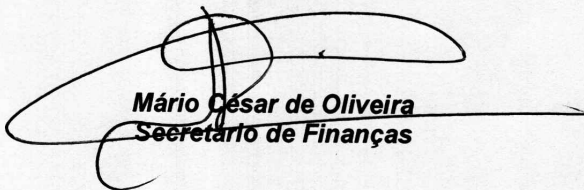
Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Aquisição de Pneus, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dotação Orçamentária	08 244 0011 2.022	Gestão do Bolsa Família /IGD/PBF	
	Elemento de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Fonte do Recurso	Recurso próprio/ Transferências Governamentais	

SENADOR POMPEU-CE, 27 de Março de 2015

Atenciosamente,


Mário César de Oliveira
Secretário de Finanças



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114 /2013/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA** no Cargo em Comissão de **SECRETAÁRIO DE FINANÇAS**, CC-1, lotado na Secretaria de Finanças, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Ceará, através da Lei Municipal nº 1.084/2005 (Lei da Reforma Administrativa).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 09 de abril de 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUTORIZAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata nos despachos anexos, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para a Aquisição de Pneus, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu.

Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para aquisição do objeto em referência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária	08 244 0011 2.022Gestão do Bolsa Família /IGD/PBF
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte do Recurso	Recurso próprio/ Transferências Governamentais

Recomendo submeter o processo para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica.

SENADOR POMPEU-CE, 30 de Março de 2015

Livanía Maria Fernandes Figueredo
Secretária de Desen. Trabalho e Ação Social





Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Sen.
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 266/2014/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

Art. 1º - Nomear **LIVANIA MARIA FERNANDES FIGUEREDO**, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC-1, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345/2013..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CEARÁ, em 08 de setembro de 2014.


ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



REQUISIÇÃO

Ao Setor de Compras,

Mostrando-se necessária a **Aquisição de Pneus**, destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Municipal de Saúde** solicito do Setor de Compras da Prefeitura, que proceda a pesquisa de preços para este objeto, conforme especificações em anexo.

Senador Pompeu - CE, 03 de Março de 2015.

Alessandra Luzia Alves do Nascimento Celedonio
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de Pneus a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Pompeu.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Pneus, abaixo descritos se dá pela necessidade da manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Pompeu.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sessão pública, que será estabelecida no preâmbulo do Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Os produtos abaixo especificados deverão ser entregues, em dia de expediente normal, no almoxarifado deste órgão, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Prazo de entrega: no Máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação	Und	PSE	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TOTAL
1	PNEU 175/70 R14	Und	40	40	40	120
2	PNEU 175/70R13	Und	0	28	0	28
3	PNEU 195/65 R15	Und	0	56	0	56

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, mediante a entrega dos produtos e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E OUTRAS QUALIFICAÇÕES

- As empresas licitantes deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista a ser comprovada através de certidões negativas de débitos emitidas pela Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda de seu Estado e do município sede da licitante, e parente a Justiça do Trabalho, Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS e Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência e que atendam a todas as exigências deste termo de referência e do instrumento convocatório.

Senador Pompeu-CE, 03 de março de 2015.

Alessandra Luzia Alves do Nascimento Celedônio
Secretária Municipal de Saúde



GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	450,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	320,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	220,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	1200,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1500,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1600,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	1200,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	1000,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1300,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	330,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2800,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	850,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	2500,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3500,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	220,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	300,00
17	PNEU 17,5-25	UNID	3500,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	450,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	400,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	1000,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1600,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	750,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	900,00

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	70,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	120,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	130,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	280,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	220,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	350,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	380,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	40,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	45,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	50,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	35,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	250,00

RAZÃO SOCIAL: GILVAN FERREIRA GOMES - ME

ENDEREÇO: TRAVESSA BEIRA RIO -28 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: CNPJ: 11.780.501/0001-54

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.

11.780.501/0001-54


GILVAN FERREIRA GOMES
TRAVESSA BEIRA, S/N
- CEP: 63.610-000
MOMBAÇA - CE

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO – ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 – CENTRO – MOMBAÇA – CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	298,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	245,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	158,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	926,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1.020,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1.144,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	822,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	728,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1.134,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	253,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2.561,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	541,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	1.236,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3.490,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	195,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	242,00
17	PNEU 17,5 -25	UNID	3.910,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	398,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	410,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	676,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1.196,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	718,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	489,00

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO – ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 – CENTRO – MOMBAÇA – CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



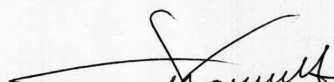
24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	58,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	85,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	104,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	220,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	150,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	320,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	395,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	32,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	33,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	45,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	24,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	223,00

Razão Social: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

Endereço: RUA JAIME BENEVIDES, 39 – CENTRO – MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: 01.733.438/0001-41 CGF Nº: 06.985544 - 7

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.



ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO – ME
RG: 182815289/ CPF 403.332.993 - 53

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
CNPJ: 05.200.895/0001-21
AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
88-3583-1909
TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE LPP
Rute Mere Bandeira Mota Cavalcante
AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO 259
TEJUBANA CEP 83.619-000
MOMBAÇA CE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Sra. Secretária Municipal de Saúde

Senhora Gestora,

Em resposta à solicitação de V.sª de pesquisa de preço para aquisição de Pneus, baixo descrito, destinado a atender as necessidades da frota de veículo junto à Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, venho informar que foram realizadas pesquisas no mercado sobre os preços praticados para o objeto em questão, cujos dados estão acostados.

Após a pesquisa objetivamos os seguintes valores para os itens solicitados:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	EMP 01 V. UNIT.	EMP 02 V. UNIT.	EMP 03 V. UNIT.	VLR MÉDIO ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
01	Pneu 175/70 aro 13	und	28	R\$ 240,00	R\$ 245,00	R\$ 220,00	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
02	Pneu 195/65 Aro 15	und	56	R\$ 410,00	R\$ 398,00	R\$ 450,00	R\$ 419,33	R\$ 23.482,48
03	Pneu 175/70 aro 14	und	120	R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 320,00	R\$ 288,33	R\$ 34.599,60

EMPRESAS PESQUISADAS:

EMP 1: Rute Mere Bandeira Mota Cavalcante

CNPJ : 05.200.895/0001-21

ENDEREÇO: Avenida Antônio Nonato de Carvalho nº 259 - Tejubana - Monbaça - Ceará

EMP 2 Antônio José Cavalcante Paulino Me

CNPJ: 01.733.438/0001-41

ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides nº39 - Centro - Monbaça - Ceará

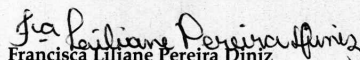
EMP 3 Gilvan Ferreira Gomes - Me

CNPJ: 11.780.501/0001-54

ENDEREÇO: Travessa Beira Rio nº 28 - Monabaça - Ceará

Senador Pompeu-CE, 23 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Francisca Liliane Pereira Diniz
Setor de Compras





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Mario César de Oliveira
Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Em face da necessidade a Aquisição de Pneus, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Pompeu, solicito de V.Sa., que se digne providenciar previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, para atender a necessidade constatada, conforme valores obtidos mediante pesquisa de mercado, cujos dados estão acostados.

Senador Pompeu-CE, 27 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Alessandra Luzia Alves do Nascimento Celedonio
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DESPACHO



A Ilma. Sra.,
Alessandra Luzia Alves do Nascimento Celedônio
Secretária Municipal de Saúde

Senhor Gestor,

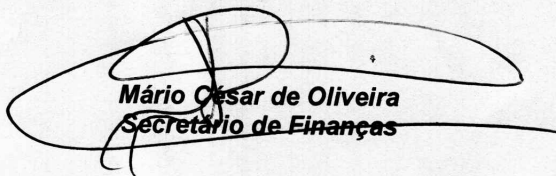
Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Aquisição de Pneus destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Pompeu.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	0901 SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária	10 301 0033 2.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica; 10 301 0239 2.079 Programa Saúde na Escola; 10 302 0033 2.080 Prestação de Serviços Especializados de Saúde;
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00Material de Consumo
Fonte do Recurso	Recurso próprio Repasses do SUS

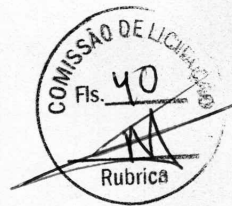
Senador Pompeu-CE, 27 de março de 2015.

Atenciosamente,


Mário César de Oliveira
Secretário de Finanças



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114 /2013/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA** no Cargo em Comissão de **SECRETAÁRIO DE FINANÇAS**, CC-1, lotado na Secretaria de Finanças, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Ceará, através da Lei Municipal nº 1.084/2005 (Lei da Reforma Administrativa).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 09 de abril de 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUTORIZAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata nos despachos anexos, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para a Aquisição de pneus, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Pompeu.

Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para aquisição do objeto em referência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	0901 SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária	10 301 0033 2.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica; 10 301 0239 2.079 Programa Saúde na Escola; 10 302 0033 2.080 Prestação de Serviços Especializados de Saúde;
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00Material de Consumo
Fonte do Recurso	Recurso próprio Repasse do SUS

Recomendo submeter o processo para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica.

Senador Pompeu-CE, 30 de Março de 2015.

Alessandra Luzia Alves do Nascimento Celedônio
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

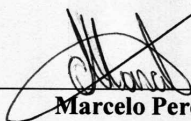


REQUISIÇÃO

Ao Setor de Compras,

Mostrando-se necessária a **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores** destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu**, solicito do Setor de Compras da Prefeitura, que proceda a pesquisa de preços para este objeto, conforme especificações em anexo.

Senador Pompeu-CE, 17 de março de 2015.



Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores juntos a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores se dá pela necessidade de manutenção dos veículos deste órgão, que demanda o material supramencionado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contando a partir da data da sessão pública, que será estabelecida no preâmbulo do Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Os produtos acima especificados deverão ser entregues, em dia de expediente normal, no almoxarifado deste órgão, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Prazo de entrega: no Máximo 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

Após pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, obtivemos as seguintes estimativas de valores:

LOTE I - PNEUS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU 1000/20 (CAÇAMBA)	UND	60
2	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO (CAÇAMBA)	UND	60
3	PNEU 900/20 (CAÇAMBA)	UND	50
4	PNEU 185/70-R14 (PICAP STRADA)	UND	40
5	PNEU 1400/24 (MOTONIVELADORA)	UND	40
6	PNEU 255/75-R15 (L 200)	UND	36
7	PNEU 12.5/80-R18 (RETRO DIANTEIRO)	UND	20
8	PNEU 19.5-R24 (RETRO TRASEIRO)	UND	20
9	PNEU 90/90-R19 (MOTO BRÓSS DIANTEIRO)	UND	12
10	PNEU 110/90-R17 (MOTO BRÓSS TRASEIRO)	UND	12
11	PNEU 17.5 - 25 PÁ ENCHEDEIRA	UND	16



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



LOTE II - CÂMARAS DE AR			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMARA DE AR 1000/20 (CAÇAMBA)	UND	60
2	CAMARA DE AR 900/20 (CAÇAMBA)	UND	50
3	CAMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)	UND	40
4	CAMARA DE AR 12.5/80-R18 (RETRO DIANTEIRO)	UND	20
5	CAMARA DE AR 19.5-R24 (RETRO TRASEIRO)	UND	20
6	CAMARA DE AR 17.5-25 (PÁ ENCHEDEIRA)	UND	16

LOTE III - PROTETORES			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROTETOR 1000/20 (CAÇAMBA)	UND	60
2	PROTETOR 900/20 (CAÇAMBA)	UND	50
3	PROTETOR 17.5 – 25 (PÁ ENCHEDEIRA)	UND	16

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, mediante a entrega dos produtos e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor competente, que atestará a entrega do objeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da dotação orçamentária, conforme orçamento 2015.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Com relação à licitação deverá ser plenamente adotada a modalidade, conforme legislação vigente desde que atendidas todas as demais condições mínimas exigidas.

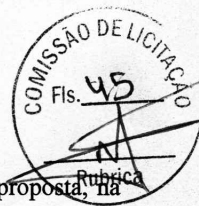
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E OUTRAS QUALIFICAÇÕES

- As empresas licitantes deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista a ser comprovada através de certidões negativas de débitos emitidas pela Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda de seu Estado e do município sede da licitante, e parente a Justiça do Trabalho, Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS e Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.

- Deverão apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

- O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso da natureza jurídica da empresa, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial;
- As empresas optantes pelo simples poderão apresentar em substituição ao balanço patrimonial, a Certidão de Optante pelo SIMPLES;
- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Declaração de que a empresa não mantém em seus quadros funcionais menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso, e menores de 14 (quatorze) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Termo de Referência e que atendam a todas as exigências deste termo de referência e do instrumento convocatório.

Senador Pompeu-CE, 17 de março de 2015.

Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo



GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54
TRAVESSA BEIRA RIO, 28.
CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	450,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	320,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	220,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	1200,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1500,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1600,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	1200,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	1000,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1300,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	330,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2800,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	850,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	2500,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3500,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	220,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	300,00
17	PNEU 17,5-25	UNID	3500,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	450,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	400,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	1000,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1600,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	750,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	900,00

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54
TRAVESSA BEIRA RIO, 28.
CEP: 63.610-000 - MOMBAÇA - CE



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	70,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	120,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	130,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	280,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	220,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	350,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	380,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	40,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	45,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	50,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	35,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	250,00

RAZÃO SOCIAL: GILVAN FERREIRA GOMES - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA BEIRA RIO -28 - CENTRO - MOMBAÇA - CE
CNPJ(MF) Nº: CNPJ: 11.780.501/0001-54

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.

11.780.501/0001-54

Gilvan Ferreira Gomes

GILVAN FERREIRA GOMES
TRAVESSA BEIRA, S/N
- CEP: 63.610-000
MOMBAÇA - CE

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
CNPJ: 05.200.895/0001-21
AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
88-3583-1909
TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE LPP

ANTONIO JOSE CAVALCANTE PAULINO - ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 - CENTRO - MOMBAÇA - CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



COTAÇÃO DE PREÇOS - PNEUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	PNEU 185/65 R15	UNID	298,00
02	PNEU 175/70 R14	UNID	245,00
03	PNEU 175/70 R13	UNID	158,00
04	PNEU 1000 -20 COMUM	UNID	926,00
05	PNEU 1000 -20 BORRACHUDO	UNID	1.020,00
06	PNEU 1000 -20 RADIAL	UNID	1.144,00
07	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	UNID	822,00
08	PNEU 900 - 20 COMUM	UNID	728,00
09	PNEU 9000 - 20 RADIAL	UNID	1.134,00
10	PNEU 185/70 R14	UNID	253,00
11	PNEU 1400-24	UNID	2.561,00
12	PNEU 255/75 R15	UNID	541,00
13	PNEU 12.5/80 X 18	UNID	1.236,00
14	PNEU 19.5-24	UNID	3.490,00
15	PNEU 90/90 R19	UNID	195,00
16	PNEU 110/90 R 17	UNID	242,00
17	PNEU 17,5 -25	UNID	3.910,00
18	PNEU 195/65 R15	UNID	398,00
19	PNEU 185/75 R14	UNID	410,00
20	PNEU 215.75 R17,5	UNID	676,00
21	PNEU 275/80 R22,5	UNID	1.196,00
22	PNEU 750/16 Radial	UNID	718,00
23	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	489,00

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO – ME

CNPJ: 01.733.438/0001-41

JAGUAR AUTO PEÇAS

RUA: JAIME BENEVIDES, 39 – CENTRO – MOMBAÇA – CE

CEP: 63.610-000 - TELEFONE: (88) 3583 1633



24	CAMARA DE AR 750/16	UNID	58,00
25	CAMARA DE AR 900-20	UNID	85,00
26	CAMARA DE AR 1000 - 20	UNID	104,00
27	CAMARA DE AR 1400-24	UNID	220,00
28	CAMARA DE AR 12,5/80X18	UNID	150,00
29	CAMARA DE AR 19.5/24	UNID	320,00
30	CAMARA DE AR 175.5-25	UNID	395,00
31	CAMARA DE AR 90/90-19	UNID	32,00
32	CAMARA DE AR 110/90-17	UNID	33,00
33	PROTETOR CAMARA ARO 20	UNID	45,00
34	PROTETOR CAMARA ARO 16	UNID	24,00
35	PROTETOR CAMARA ARO 25	UNID	223,00

Razão Social: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO - ME

Endereço: RUA JAIME BENEVIDES, 39 – CENTRO – MOMBAÇA - CE

CNPJ(MF) Nº: 01.733.438/0001-41 CGF Nº: 06.985544 - 7

MOMBAÇA/CE, 18 de MARÇO DE 2015.

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE PAULINO – ME

RG: 182815289/ CPF 403.332.993 - 53

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
CNPJ: 05.200.895/0001-21
AV ANTONIO NONATO DE CARVALHO,259
88-3583-1909
TEJUBANA - MOMBAÇA-CE



RELAÇÃO DE PNEUS:

DESCRIÇÃO	UND	Valor
Pneu 185/65R15	Uni	R\$ 355.00
Pneu 175/70R14	Uni	R\$ 300.00
Pneu 175/70R13	Uni	R\$240.00
Pneu 1000-20 Comum	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 1000-20 Borrachudo	Uni	R\$ 1500.00
Pneu 1000-20 Radial	Uni	R\$1600.00
Pneu 900-20 Borrachudo	Uni	R\$1220.00
Pneu 900-20 Comum	Uni	R\$ 900.00
Pneu 9000-20 Radial	Uni	R\$ 1400.00
Pneu 185/70R14	Uni	R\$330.00
Pneu 1400-24	Uni	R\$ 2890.00
Pneu 255/75R15	Uni	R\$ 720.00
Pneu 12.5/80x18	Uni	R\$ 1720.00
Pneu 19.5-24	Uni	R\$ 3789.00
Pneu 90/90R19	Uni	R\$ 180.00
Pneu 110/90R17	Uni	R\$ 240.00
Pneu 17.5-25	Uni	R\$ 4530.00
Pneu 195/65R15	Uni	R\$ 410.00
Pneu 185/75R14	Uni	R\$330.00
Pneu 215.75R17.5	Uni	R\$980.00
Pneu 275/80R22.5	Uni	R\$ 1780.00
Pneu 750/16 Radial	Uni	R\$ 840.00
Pneu 750/16 Borrachudo	Uni	R\$ 580.00
Câmara de Ar 750/16	Uni	R\$ 68.00
Câmara de Ar 900-20	Uni	R\$ 100.00
Câmara de Ar 1000-20	Uni	R\$ 120.00
Câmara de Ar 1400-24	Uni	R\$ 260.00
Câmara de Ar 12.5/80x18	Uni	R\$ 135.00
Câmara de Ar 19.5/24	Uni	R\$320.00
Câmara de Ar 17.5-25	Uni	R\$ 380.00
Câmara de Ar 90/90-19	Uni	R\$ 35.00
Câmara de Ar 110/90-17	Uni	R\$ 33.00
Protetor Câmara Aro 20	Uni	R\$ 48.00
Protetor Câmara Aro 16	Uni	R\$ 40.00
Protetor Câmara Aro 25	Uni	R\$ 210.00

05.200.895/0001-21

RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE
MOTA CAVALCANTE LPP



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Sr. Secretário Municipal de Obra e Urbanismo

Senhor Gestor,

Em resposta à solicitação de V.sª de pesquisa de preço para aquisição de Pneus, baixo descrito, destinado a atender as necessidades da frota de veículo junto à Secretaria de Obra e Urbanismo do Município de Senador Pompeu, venho informar que foram realizadas pesquisas no mercado sobre os preços praticados para o objeto em questão, cujos dados estão acostados.

Após a pesquisa objetivemos os seguintes valores para os itens solicitados:

ITEM	PRODUTO	UND		EMP 01	EMP 02	EMP 03	VLR MÉDIO ESTIMADO
				V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
01	pneu 1000/20 (caçamba)	und	60	R\$ 1.400,00	R\$ 1.144,00	R\$ 1.600,00	R\$ 82.880,00
02	pneu 1000/20 radial borrachudo (caçamba)	und	60	R\$ 1.500,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.500,00	R\$ 80.400,00
03	pneu 900/20 (caçamba)	und	50	R\$ 1.220,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.200,00	R\$ 59.233,33
04	pneu 185/70-r14 (picap strada)	und	40	R\$ 330,00	R\$ 298,00	R\$ 330,00	R\$ 12.773,33
05	pneu 1400/24 (motoniveladora)	und	40	R\$ 2.890,00	R\$ 2.561,00	R\$ 2.800,00	R\$ 110.013,33
06	pneu 255/75-r15(1200)	und	36	R\$ 720,00	R\$ 541,00	R\$ 850,00	R\$ 25.332,00
07	pneu 12.5/80-r18(retro dianteiro)	und	20	R\$ 1.720,00	R\$ 1.236,00	R\$ 2.500,00	R\$ 36.373,33
08	pneu 19.5-r24 (retro traseiro)	und	20	R\$ 3.789,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.500,00	R\$ 71.860,00
09	pneu 90/90-r19(moto bróss dianteiro)	und	12	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 220,00	R\$ 2.380,00
10	pneu 110/90-r17(moto bróss traseiro)	und	12	R\$ 240,00	R\$ 242,00	R\$ 300,00	R\$ 3.128,00
11	pneu 17.5 - 25 pá enchedeira	und	16	R\$ 4.530,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.500,00	R\$ 63.680,00

EMPRESAS PESQUISADAS:

EMP 1: Rute Mere Bandeira Mota Cavalcante

CNPJ: 05.200.895/0001-21

ENDEREÇO: Avenida Antônio Nonato de Carvalho nº 259 - Tejubana - Monbaça - Ceará

EMP 2 Antônio José Cavalcante Paulino Me

CNPJ: 01.733.438/0001-41

ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides nº39 - Centro - Monbaça - Ceará

EMP 3 Gilvan Ferreira Gomes - Me

CNPJ: 11.780.501/0001-54

ENDEREÇO: Travessa Beira Rio nº 28 - Monabaça - Ceará

Senador Pompeu-CE, 23 de Março de 2015.

Atenciosamente,

Francisca Liliâne Pereira Diniz
Setor de Compras

Senador Pompeu



Ed. Pref. Fco. França Cambraia • Av Fco. França Cambraia, s/n • Centro • CEP.: 63.600-000
CNPJ 07.728.421/0001-82 • CGF. 06.920.284-2



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Mario César de Oliveira
Secretário de Finanças

Senhor Secretário,

Em face da necessidade da *Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu*, solicito de V.Sa., que se digne providenciar previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, para atender a necessidade constatada, conforme valores obtidos mediante pesquisa de mercado, cujos dados estão acostados.

Senador Pompeu-CE, 24 de março de 2015.

Atenciosamente,


Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Senhor Gestor,

Em atendimento ao Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu.**

A despesa será consignada nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 Secretaria de Obras e Urbanismo
Dotação Orçamentária	15 122 0008 2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte do Recurso	Secretaria de Obras e Urbanismo

Senador Pompeu-CE, 26 de Março de 2015.


Mario César de Oliveira
Secretário de Finanças



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 1/4 /2013/GABPRE

Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA** no Cargo em Comissão de **SECRETAÁRIO DE FINANÇAS**, CC-1, lotado na Secretaria de Finanças, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Ceará, através da Lei Municipal nº 1.084/2005 (Lei da Reforma Administrativa).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 09 de abril de 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AUTORIZAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata nos despachos anexos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para a **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

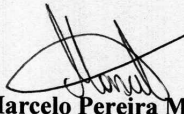
Neste ensejo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para aquisição do objeto em referência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	0701 Secretaria de Obras e Urbanismo
Dotação Orçamentária	15 122 0008 2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo;
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 material de consumo
Fonte do Recurso	Secretaria de Obras e Urbanismo

Recomendo submeter o processo para análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica.

SENADOR POMPEU, 26 DE MARÇO DE 2015.


Marcelo Pereira Machado
Secretário de Obras e Urbanismo



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 469-C/2013/GABPRE
Local: Senador Pompeu, Ceará.

Nomeia Agente Público no Cargo em
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO PEREIRA MACHADO, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo CC-I, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.084/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO
CEARÁ, em 01 de outubro de 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 008/2015-PPSDV.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Senador Pompeu.

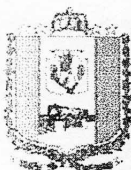
AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo.

SENADOR POMPEU-CE, 09 DE ABRIL DE 2015.


Francisco Rafael Parente Torres
Pregoeiro





Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº353/2014/GABPRE

Revoga a Portaria nº 239/2014 de 03 de Julho de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 42, da letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 239/2014 de 03 de Julho de 2014, que nomeou a Equipe de Pregão.

Art. 2º - Nomear a Equipe de Pregão, composta pelos servidores abaixo relacionados para em comissão exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro	Francisco Rafael Parente Torres
Membro da Equipe de Apoio	Francisco Rogério Rodrigues Machado
Membro da Equipe de Apoio	Francisco Mardonio da Silva

Art. 3º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Competirá a Equipe de Apoio prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte as atividades que lhe incumbem executar.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CEARÁ, em 17 de Novembro de 2014.


ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV

- **PROCESSO N.º:** 008/2015-PPSDV
- **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL
- **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
- **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA:** PREÇO POR LOTE
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.
- **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativa do município de Senador Pompeu.
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda à luz da Lei n.º 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores.
- **DATA DA EMISSÃO:** 15 DE ABRIL DE 2015.
- **LOCAL DO PREGÃO:** Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu.
- **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO** 07 DE MAIO DE 2015.
- **HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** AS 09:00h
- **HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES** 09:00h

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro regulamentado através de ato de nomeação, devidamente assessorado pela equipe de apoio também designada formalmente e juntado ao processo, receberá até horas, data e local acima indicados, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS, e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes ao procedimento licitatório objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição, objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as normas e disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda à luz da Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. **LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
2. **LICITANTE:** Pessoa jurídica que participa desta licitação;
3. **HABILITAÇÃO:** Verificação, atualizada da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira e qualificação técnica que seja exigida neste edital do vencedor da fase de proposta de preços;
4. **ADJUDICATÁRIO:** Pessoa jurídica vencedora da licitação à qual será adjudicado o seu objeto;
5. **CONTRATANTE:** O Município de Senador Pompeu que é signatário do instrumento contratual;
6. **CONTRATADO:** Pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
7. **FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA:** SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, órgão encarregado pelo recebimento e pagamento;
8. **PREGOEIRO:** Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, condução dos





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



adjudicação, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e ainda responsável pelo recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;

9. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada pelo mínimo de 02 servidores que prestarão a necessária assistência o Pregoeiro durante a realização do pregão;
10. **AUTORIDADE SUPERIOR:** - É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
11. **PMSP:** - Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

01.00 - DO OBJETO

01.01 - A presente licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, tudo de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, parte integrante deste processo licitatório.

01.02 - Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA

02.00 – DAS RESTRICÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

02.01 - Restrições de participação.

02.01.01 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

02.01.02 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

02.01.03 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

02.01.04. Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor (es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal.

02.01.05. Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

02.02 – Condições de participação

02.02.01 – **Poderá participar do certame a pessoa jurídica** que atenda as exigências deste edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



02.02.02 - A licitante que optar por participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral emitido por esta Prefeitura, obriga-se por cadastrar-se na Prefeitura com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) anteriores a abertura da sessão. Caso a licitante já seja cadastrada nesta prefeitura, seu cadastro deverá estar atualizado, a fim de atender a todas as exigências constantes no presente edital.

03.00 – DO CREDENCIAMENTO

03.01 – O licitante, no dia e hora constantes do preâmbulo deste edital, quando da entrega dos envelopes, deverá estar presente e proceder seu credenciamento entregando ao Pregoeiro o original ou cópia autenticada do documento que comprove que seu representante é titular da licitante ou, no caso de ser representado por preposto, deverá entregar ao Pregoeiro, original ou cópia autenticada de procuração pública, e no caso da procuração particular deverá ser reconhecida a firma em cartório outorgando expressamente poderes ao mandatário para representá-lo nesta licitação especificamente, auferindo assim, competência para praticar em todas as fases do procedimento licitatório os atos a ela pertinentes.

03.01.01 - A procuração deverá vir acompanhada de documento que comprove a titularidade do outorgante, bem como cópia de documento que comprove a titularidade do outorgado.

03.02 - O licitante, no dia e hora constantes do preâmbulo deste edital, deverá apresentar junto com a Procuração, DECLARAÇÃO constando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme Anexo III);

03.03 - O licitante deverá apresentar juntamente com a procuração, ainda, Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (conforme Anexo IV);

03.04 - Não será permitido o recebimento de envelopes de propostas de preços escritas e de documentos de habilitação, procuração e declaração que não sejam entregues diretamente pelo titular ou representante legal, na sessão pública de recebimento.

03.05 – Cada credenciado poderá representar um único licitante.

03.06 – O Credenciamento, e as declarações deverão ser entregues fora dos envelopes.

03.07 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 02 dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes. As impugnações deverão ser protocoladas junto ao setor de protocolo da PMSP, sito à Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, ao qual serão encaminhados ao Pregoeiro e autoridade superior para decidir sobre a petição no prazo de 24 horas.

03.08 - Caso a petição seja interposta no último dia do prazo legal e a autoridade superior não decida sobre a mesma no prazo de 24 horas, deverá o Pregoeiro adiar a abertura da licitação.

03.09 - A ausência do Credenciado importará somente na impossibilidade do licitante ofertar lances, contudo o mesmo deverá enviar tempestivamente envelopes e declaração de pleno atendimento das condições de habilitação.

3.10 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverá ser apresentado:

a) Declaração* de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme ANEXO VI requerendo tratamento favorecido pela Lei Complementar 123/2006 durante o certame.

** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar 123/06.*



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.11- Certidão Negativa de Inidoneidade e Adimplência Contratual para com a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu Ceará que será emitida pela comissão de Licitação de que o licitante esta adimplente com este município e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações deste edital.

3.12 - A certidão será emitida mediante pedido através de solicitação formal do proponente acompanhado de contrato social ou documento equiparado da empresa do CNPJ da empresa, Documento de identificação (com foto) do responsável pela solicitação, caso o solicitante seja o procurador da empresa este deverá apresentar todos os documentos citados no Item acima e **procuração pública ou particular específica** para o referido certame; A certidão Negativa de Inidoneidade e Adimplência Contratual deverá ser solicitada até o segundo dia útil anterior a sessão junto à Comissão Permanente de Licitação, conforme data indicada no preâmbulo deste edital, no horário de 08:00 as 12:00 horas, e será emitida em até 24 (vinte e quatro) horas após realizada a Solicitação formal. Não será fornecida certidão ou qualquer outro documento referente á este certame no dia da abertura da sessão.

04.00 - DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

04.01 - O licitante deverá entregar ao Pregoeiro, até o horário e dia previstos neste edital, envelope lacrado, tendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-PPSDV

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

04.02 - Este envelope deverá conter os seguintes documentos:

04.02.01 - Proposta de Preços impressa em 01 (uma) via original, em papel timbrado da licitante ou em formulário contínuo, com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, contendo ainda:

- a. Preço unitário e total, e o valor global da proposta, conforme **Termo de Referência**, em real, expressos em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b. Especificar a Razão Social, endereço, telefone para contato e o número da inscrição do CNPJ da licitante;
- c. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- d. A elaboração da proposta deverá observar as disposições contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do presente Edital.

ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



04.03 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso.

04.04 - Na fase de lances verbais, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior àquele estabelecido no termo de referência, apurado mediante pesquisa. Caso não seja realizada a fase de lances verbais, o Pregoeiro poderá negociar o preço diretamente com o licitante que cotou a proposta escrita o menor preço.

04.05 - Somente serão aceitas as propostas que estiverem em conformidade com o presente edital, sendo vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente na proposta.

04.06 - Somente serão aceitos os documentos referentes as propostas de preços acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro.

05.00 - DOS LANCES VERBAIS

05.01 - O Pregoeiro, inicialmente procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e ainda aqueles que tenham apresentado propostas com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço.

05.02 - Quando não forem verificadas, o mínimo de 03 propostas de preços escritas nas condições do item acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até que se obtenha três concorrentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

05.03 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

05.03.01 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante na disputa e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação da proposta.

05.04 - Os lances verbais serão apresentados de forma sucessiva e em preços distintos e decrescentes, devendo o valor do lance final atingir preço igual ou inferior ao da proposta escrita de menor preço.

05.05 - O ultimo lance será sempre ofertado pela empresa que inicialmente ofertou o menor preço condizente com as especificações contidas no presente edital.

06.00 - DA HABILITAÇÃO

06.01 - Para se habilitarem nesta licitação, os interessados deverão apresentar em envelope lacrado, documentação relativa à:

06.01.01 - PARA AS LICITANTES CADASTRADAS NESTA PREFEITURA QUE OPTAREM PELA SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS PELO CADASTRO:

06.01.01.01 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, devidamente atualizado.

06.01.02 - PARA AS DEMAIS LICITANTES:

06.01.02.01 - Pessoa Jurídica



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



06.01.02.01.01 - Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Registro Comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- c) Cédula de Identidade e CPF do responsável legal pela empresa, ou seja, do empresário individual ou sócio administrador. A Cédula de Identidade e o CPF poderão ser substituídos pela CNH emitida pelo DETRAN, ou Cédula de Identidade Profissional, emitidas pelos Conselhos Regionais de Classes, quando constarem o número da CI e do CPF.

- d) Alvará de funcionamento.
- e) Atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público, com firma reconhecida do contratado e contratante, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação e de pelo menos **01 (uma) nota fiscal** do contrato apresentado (autenticada).

06.01.02.01.02 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do Domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:
 - b.1) Certidão de Quitação de Tributos e contribuições federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;
 - b.2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comprovação de atendimento ao subitem anterior poderá ser comprovada, também, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa

- c) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS e Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.
- d) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei nº 12.440/2011).

06.01.02.01.03- Qualificação econômico-financeira

- a) Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- a) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso da natureza jurídica da empresa, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



b) Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Comprovação de Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez) por cento do valor total estimado para o objeto licitado, comprovado através de certidão Simplificada emitida no máximo até 30 (trinta) dias da data de realização do certame.

06.01.02.01.04 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

06.01- Declaração de que a empresa não mantém em seus quadros funcionais menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso, e menores de 14 (quatorze) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; (conforme anexo V).

06.02 - Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

06.02.02 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, o Pregoeiro deverá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta via Internet.

06.03 - Para a habilitação jurídica do licitante pessoa jurídica, além dos documentos elencados no item 06.01.02.01, deverá nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da presente licitação.

06.04 - O Certificado de Registro Cadastral poderá ser apresentado por licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, que substituirá os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira e qualificação técnica, todos os documentos exigidos neste edital, desde que, quando da verificação pelo Pregoeiro, seja constatado que a documentação exigida esteja atualizada e regularizada no Cadastro, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada na própria sessão, desde que a atualização conste dentro do envelope b – documentos de habilitação.

06.04.01 – Para efeitos de atualização cadastral deverão ser apresentados os documentos elencados no presente instrumento convocatório nos itens referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira e qualificação técnica.

06.04.01 – A empresa mesmo comprovando situação cadastral regular e atualizada não está isenta da Declaração.

06.05 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão nas condições de autenticação do item 06.02, para que seja apensado ao processo de licitação.

06.06 – Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-PPSDV

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: _____

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

06.07 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com igualdade de CPF/MF, preferencialmente, com endereço respectivo.

06.08 - Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.

06.09 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope “B”, não sendo admitida a inclusão posterior ou o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer quaisquer adendo aos documentos entregues o Pregoeiro.

06.10 - Caso não seja mencionada no documento sua validade, esta Comissão aceitará a validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

06.11 - O Pregoeiro não autenticará cópia dos documentos exigidos neste edital.

06.12 - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar documentos fraudulentos em seu conteúdo e forma.

07.00 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

07.01 - A execução do documento de credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, será feita nos dia, hora e endereço previstos no preâmbulo deste edital.

07.02 - Aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante legal da empresa, devidamente presente à sessão, procederá ao respectivo credenciamento mediante apresentação de procuração pública ou particular e entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

07.03 - Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, decidir sobre a aceitabilidade dos envelopes entregues e procurações apresentadas, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos e propostas, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

07.04 - Em seguida, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ao qual verificará a conformidade das mesmas com as especificações técnicas e demais exigências constantes do anexo I deste edital, excetuando-se análise de preços, que será posterior, decidindo motivadamente a respeito, e procederá a classificação exclusivamente das que tenham atendido as exigências editalícias.

07.05 - Os lances verbais serão apresentados de forma sucessiva e em preços distintos e decrescentes, devendo o valor do lance final atingir preço igual ou inferior a proposta escrita de menor preço.

07.06 - A desistência da apresentação de lance por parte de licitante convocado pelo Pregoeiro implica na exclusão do mesmo da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



07.07 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante classificado em 1º lugar para que seja obtido preço melhor, contudo o preço final deverá ser igual ou inferior ao disposto na proposta escrita de menor preço.

07.08 - Declarada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro classificará as propostas na ordem crescente dos valores ofertados, convocando em seguida os presentes à sessão para verificarem e rubricarem as propostas de preços escritas apresentadas e o mapa de ofertas.

07.09 - Caso haja a exigência de preços unitários (mensal) que compõem o preço global, e tendo o licitante vencedor reduzido o seu valor unitário (mensal) e conseqüente o global, deverá o mesmo reformulá-la na sessão ou no prazo que o Pregoeiro determinar, não podendo este ser superior a 48 horas contadas da realização da sessão.

07.10 - Em seguida, o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante classificado em 1º lugar será aberto e verificada a conformidade dos documentos ali contidos com as exigências do edital.

07.11 - Caso o licitante tenha apresentado o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos demais documentos, verificará, de imediato, junto ao Cadastro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, se a documentação do licitante se encontra devidamente regular.

07.12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor e os presentes à sessão serão convocados para verificarem e rubricarem os documentos apresentados.

07.13 - Caso o licitante desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação do licitante classificado em 2º lugar e, assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, podendo ainda o Pregoeiro negociar diretamente com este, para que seja obtido preço melhor, sendo o mesmo declarado vencedor do certame.

07.14 - Em seguida, o Pregoeiro solicitará dos licitantes a manifestação sobre a intenção de interpor recurso. Caso todos os licitantes declinem desse direito, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor.

07.14.01 - Havendo manifestação de recurso, esta será feita com registro em ata da síntese das razões do recorrente, podendo o mesmo juntar memoriais no prazo de 03 dias contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição, podendo o Pregoeiro dar ao recurso efeito suspensivo e ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada a vista dos autos.

07.15 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito ao recurso e a prerrogativa da adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

07.16 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

07.17 - Decididos os recursos, o Pregoeiro encaminhará o processo para homologação e adjudicação da autoridade superior.

07.18 - O Pregoeiro é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

07.19 - O Pregoeiro poderá, também, solicitar originais de documentos já autenticados, para fim de verificação, sendo o licitante obrigado a apresentá-los no prazo máximo de 02 dias contados a partir da solicitação, sob pena de inabilitação.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



07.19.01 - Caso a solicitação seja feita durante a sessão de habilitação, o caso deverá ser consignado em Ata, nela constando o prazo máximo referido no item anterior.

07.20 - Todos os documentos ficam sob a guarda do Pregoeiro até a conclusão do processo.

07.21 - Todos os procedimentos do Pregoeiro e dos licitantes durante as sessões serão registrados em ata.

07.22 - Os envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação dos licitantes que forem desclassificados ou classificados mas não qualificados para a fase de lances verbais ficarão em poder do Pregoeiro até que sejam formalmente retirados pelos interessados ou, esgotado o prazo de validade da proposta de preços escrita, sejam expurgados.

07.23 - Os envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação dos licitantes qualificados para a fase de lances verbais mas que não sejam o vencedor da mesma, ficarão juntados aos autos do processo, até à efetiva assinatura do contrato, devendo os interessados retirá-los formalmente no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de assinatura do contrato proveniente da presente sessão.

07.23.01 - Caso os envelopes não sejam retirados dentro do prazo acima estipulado os mesmos serão expurgados pela Contratante.

07.24 - Quando o objeto da licitação for dividido em itens, o envelope "B" - Documentos de Habilitação corresponderá a todos os itens adjudicados a favor do licitante.

07.25 - Caso haja interposição de recurso contra um lote, todos os demais dos quais não houve recurso e que foram objeto de adjudicação pelo Pregoeiro, tomarão seu curso normal, com o envio à autoridade superior para homologação.

07.25.01 - Na oportunidade da ocorrência acima relacionada, o item que foi objeto de recurso, somente após ultrapassadas todas as fases pertinentes ao ato, o processo apartado do principal, será enviado à autoridade superior para adjudicação e homologação.

07.26 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para execução dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, o Pregoeiro definir outra data, horário e local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

07.27 - Não caberá pedido de desistência de proposta de preços após iniciada a sessão do pregão e conseqüente abertura da primeira proposta de preços escrita.

08.00 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS E DOS LANCES VERBAIS

08.01 - No julgamento das propostas e lances verbais, o Pregoeiro levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO**.

08.02 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL**.

08.03 - Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

08.04 - No caso de divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários, o Pregoeiro procederá a correção, e considerará o novo valor obtido.

08.05 - Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



08.06 - Serão desclassificadas, preliminarmente, para a etapa de lances, as propostas de preço escritas que:

a. não atendam às exigências preconizadas no presente edital.

08.07 - Serão desclassificados na fase de lances verbais, os licitantes qualificados que apresentem:

a. preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a comprovar através de documentos sua viabilidade.

08.08 - Será desclassificado ainda o licitante que:

a. sendo o único participante do certame cote preço em desconformidade com a realidade mercadológica e recuse-se a reduzi-lo.

08.09 - Os licitantes classificados preliminarmente e qualificados para a etapa de lances verbais, se houver, serão dispostos na ordem crescente dos valores ofertados, sendo considerado vencedor o que apresentar o menor preço na fase de lances.

08.10 - Não serão aceitas marcas importadas de qualidade inferior a produção nacional.

09.00 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.01 - A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal, se houver, seja classificado em primeiro lugar, caso não haja interposição de recurso, é da competência do Pregoeiro, e, caso haja interposição de recurso, do titular da origem desta licitação.

09.02 - A homologação da adjudicação do Pregoeiro é da competência exclusiva do titular da origem desta licitação.

09.03 - No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do Pregoeiro e adjudicará o objeto ao vencedor.

09.04 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

10.00 - DO CONTRATO

10.01 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

10.02 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação.

10.02.01 - Ocorrendo o fato acima aduzido, a autoridade superior deverá revogar os atos da homologação e da adjudicação e retornará os autos do processo o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, onde, por sua vez, o Pregoeiro retornará às atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar a suas condições de habilitação e assim sucessivamente.

10.03 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como a ata originada da sessão ao qual constarão os lances verbais e negociações dos preços contratados e ainda os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10.04 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Senador Pompeu e será descredenciado do Cadastro, pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.05 - O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

10.06 - Fornecer o objeto do contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 009/2015-PPSDV, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

10.07-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

10.08-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

10.09-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMSP;

11.00 DOS RECURSOS

11.01 - Das decisões proferidas pelo Pregoeiro relativas à classificação e desclassificação de propostas de preço escritas e lances verbais e à habilitação e inabilitação, caberá recurso administrativo dirigido primeiramente ao Pregoeiro, podendo o Pregoeiro lhe conferir efeito suspensivo, a ser interposto no final da sessão. O interessado poderá juntar memoriais no prazo de 03 dias contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igualdade de prazo, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.02 - A intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro de classificar e /ou desclassificar, habilitar e /ou inabilitar, deverá ser registrada em Ata pelo titular ou representante legal do licitante, no final da sessão, constando o motivo e a síntese das suas razões.

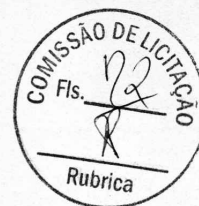
11.03 - Havendo recurso contra a classificação /desclassificação de proposta de preços escrita e lance verbal, o envelope lacrado contendo a documentação de habilitação do recorrente ficará em poder do Pregoeiro até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso pelo setor competente e mantida a desclassificação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 dias contados a partir da data do aviso de prosseguimento da licitação. Após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será expurgado.

11.04 - Os memoriais de recurso deverão ser dirigidos ao titular da origem desta licitação e protocolados no setor de protocolo único na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os manifestados em sessão pública e interpostos fora deste prazo.

11.05 - Os memoriais de recurso deverão ser interpostos mediante petição datilografada e/ou digitada e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.00 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

12.01 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo e aplicar-se-á ao infrator multa de 10% incidente sobre o valor ganho pela referida empresa.

12.02 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, falhar e/ou fraudar na execução do contrato ou ainda comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.03 - A paralisação injustificada na execução do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

12.04 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;

III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da PMSP, pelo prazo de até 05 anos ou até que seja promovida a sua reabilitação.

12.05 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

12.06 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas nos itens 12.02 e 12.04 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

12.07 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a. 05 dias úteis nos casos de advertência;

b. 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.00 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

13.01 - O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente do fornecimento dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela CONTRATANTE, que atestará a entrega do objeto.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



13.02 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05 SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária	0503SEC. DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
Dotação Orçamentária	08 244 0011 2.022 – Gestão do Bolsa Família/IGD/BF	
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica	
Fonte do Recurso	Recursos Próprios/ Transferências Governamentais.	

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação Orçamentária	15 122 0008 2 046 Manutenção das atividades da secretaria de obras e urbanismo	
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica	
Fonte do Recurso	Recursos Próprios	

Órgão	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Dotação Orçamentária	12 122 0008 2.052 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 12 361 0027 2.059 Manutenção do Transporte Escolar de alunos do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesas	3.3.90.30.0 - material de consumo 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica	
Fonte do Recurso	Recurso próprio/transferências governamentais.	

Órgão	09 SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	0901SEC. DE SAÚDE	
Dotação Orçamentária	10 301 0033 2.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde 10 301 0239 2.079 Programa Saúde na Escola – PSE 10 302 0033 2.080 Prestação dos Serviços Especializados de Saúde	
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica	
Fonte do Recurso	Recursos Próprios/ Transferências Governamentais.	

14.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



14.02.01 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

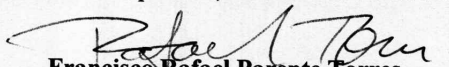
14.03 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente:

- Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação em jornal de grande circulação.

14.04 - Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados pelo Pregoeiro, durante o expediente normal da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

14.05 - Fica eleito o foro de Senador Pompeu-CE, para dirimir qualquer dúvida no procedimento desta licitação.

Senador Pompeu-CE, 15 DE Abril de 2015.


Francisco Rafael Parente Torres

Pregoeiro





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE REFERÊNCIA

01.OBJETO

Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Senador Pompeu.

02. JUSTIFICATIVA

A justificativa dar-se-a diante da necessidade do município de Senador Pompeu-CE, manter suas atividades continuar a prestar os serviços públicos essenciais e de qualidade a população.

03. DA ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES E PRODUTOS

LOTE I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	PNEU 900 x 20 LISO RADIAL COM CAMARA	UNID	80
02	PNEU 900 x 20 BORRACHUDO	UNID	100
03	PNEU 275/80 RADIAL 22.5 S/CAMARA	UNID	30
04	PNEU 215/75 RADIAL 17.5 S/CAMARA	UNID	96
05	PNEU 750/16 LISO RADIAL COM CAMARA	UNID	80
06	PNEU 750/16 BORRACHUDO	UNID	100
07	PNEU 1000/20 LISO RADIAL COM CAMARA	UNID	30
08	PNEU 175/70 R.14 RADIAL S/CAMARA	UNID	24
09	CAMARA 750/16	UNID	180
10	CAMARA 900 x 20	UNID	180
11	CAMERA 1000 x 20	UNID	39
12	PROTETOR 900/20	UNID	160
13	PROTETOR 1000/20	UNID	60
14	PROTETOR 750/16	UNID	180

LOTE II – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	PNEU 175/70 R 14	UND	120
02	PNEU 175/70 R 13	UND	28
03	PNEU 195/65 R15	UND	56

LOTE III- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU 1000/20 (CAÇAMBA)	UND	60
2	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO (CAÇAMBA)	UND	60
3	PNEU 900/20 (CAÇAMBA)	UND	50
4	PNEU 185/70-R14 (PICAP STRADA)	UND	40





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



5	PNEU 1400/24 (MOTONIVELADORA)	UND	40
6	PNEU 255/75-R15 PICK - UP	UND	36
7	PNEU 12.5/80-R18 (RETRO DIANTEIRO)	UND	20
8	PNEU 19.5-R24 (RETRO TRASEIRO)	UND	20
9	PNEU 90/90-R19 (MOTO BRÓSS DIANTEIRO)	UND	12
10	PNEU 110/90-R17 (MOTO BRÓSS TRASEIRO)	UND	12
11	PNEU 17.5 - 25 PÁ ENCHEDEIRA	UND	16
12	CAMARA DE AR 1000/20 (CAÇAMBA)	UND	60
13	CAMARA DE AR 900/20 (CAÇAMBA)	UND	50
14	CAMARA DE AR 1400/24 (MOTONIVELADORA)	UND	40
15	CAMARA DE AR 12.5/80-R18 (RETRO DIANTEIRO)	UND	20
16	CAMARA DE AR 19.5-R24 (RETRO TRASEIRO)	UND	20
17	CAMARA DE AR 17.5-25 (PÁ ENCHEDEIRA)	UND	16
18	PROTETOR 1000/20 (CAÇAMBA)	UND	60
19	PROTETOR 900/20 (CAÇAMBA)	UND	50
20	PROTETOR 17.5 - 25 (PÁ ENCHEDEIRA)	UND	16

LOTE IV – SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
01	PNEU 175/70.13	UND	15

ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias, no respectivo almoxarifado da Unidade Gestora solicitante, deste Município, a partir da emissão da solicitação por parte da Secretaria licitante.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos/serviços entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o mercadoria/serviços entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



QUALIDADE E DURABILIDADE DOS PRODUTOS

Não serão aceitas marcas importadas de qualidade inferior à produção nacional.

As marcas apresentadas deverão comprovar durabilidade e qualidade, atestada por informações técnicas, emitidas por órgão responsável.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

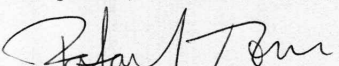
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Senador Pompeu-CE, 15 DE ABRIL DE 2015.


Francisco Rafael Parente Torres
Pregoeiro





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____ COM _____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu- Ce, inscrito no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria de _____, neste ato representado por seu Secretário, Sr. (a) _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede (domicílio) em _____, à _____, nº _____ inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1-O presente contrato tem como fundamento o Pregão n.º 009/2015-PPSDV, devidamente homologado pela autoridade competente e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1-O valor do contrato importa na quantia global de R\$ _____ (_____), referentes aos seguintes itens:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1- Irreajustável

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1- O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente do fornecimento dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela CONTRATANTE, que atestará a entrega do objeto.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3-Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



7.4-Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1-Fornecer o objeto do contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 008/2015-PPSDV, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

8.2-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

8.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMSP;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo e aplicar-se-á ao infrator multa de 10% incidente sobre o valor ganho pela referida empresa.

9.2 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, falhar e/ou fraudar na execução do contrato ou ainda comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A paralisação injustificada na execução do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

9.4 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
 - II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
 - III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da PMSP, pelo prazo de até 05 anos ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- 9.5 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.
- 9.6 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas nos itens 09.02 e 09.04 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.
- 9.7 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:
- 05 dias úteis nos casos de advertência;
- 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1-Os recursos cabíveis posteriores a presente contratação serão processados de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores.

11.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida a CONTRATANTE.

11.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Senador Pompeu e encaminhados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05 SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária	0503SEC. DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Dotação Orçamentária	08 244 0011 2.022	– Gestão do Bolsa Família/IGD/BF	
Elemento de Despesas		3.3.90.30.00	- Material de consumo
		3.3.90.39.00	– Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Recursos Próprios/ Transferências Governamentais.		

Órgão	07 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária	0701 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Dotação Orçamentária	15 122 0008 2 046	Manutenção das atividades da secretaria de obras e urbanismo	
Elemento de Despesas		3.3.90.30.00	- Material de consumo
		3.3.90.39.00	– Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Recursos Próprios		

Órgão	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária	0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Dotação Orçamentária	12 122 0008 2.052	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	
	12 361 0027 2.059	Manutenção do Transporte Escolar de alunos do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesas		3.3.90.31.0	- material de consumo
		3.3.90.39.00	– Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Recurso próprio/transferências governamentais.		

Órgão	09 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária	0901SEC. DE SAÚDE		
Dotação Orçamentária	10 301 0033 2.074	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde	
	10 301 0239 2.079	Programa Saúde na Escola – PSE	
	10 302 0033 2.080	Prestação dos Serviços Especializados de Saúde	





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Elemento de Despesas	3.3.90.30.00 - Material de consumo 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro de Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Recursos Próprios/ Transferências Governamentais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1-Fica eleito o foro da cidade de Senador Pompeu, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senador Pompeu - CE, ____ de ____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01 _____

02 _____

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015-PPSDV

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015-PPSDV

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015-PPSDV

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º ____/20__ que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015-PPSDV

Empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede _____,
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
REF. PREGÃO Nº 008/2015-PPSDV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

Senhor Pregoeiro,

Através da presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, às disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2015-PPSDV.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e, assumimos o compromisso de bem e fielmente observar o objeto cotado, caso sejamos vencedores da presente licitação, sendo assim, a nossa Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado é a seguinte:

LOTE

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL:

RS _____ (_____)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

Telefone para contato:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do responsável)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



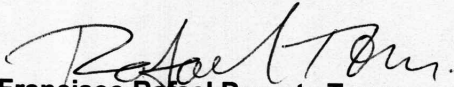
DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.,
Dr. Allan Gardan Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico do Município de Senador Pompeu

Senhor Assessor,

Encaminho a V.Sa., o processo licitatório autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 008/2015-PPSDV, que versa sobre a *aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Senador Pompeu*, para exame e aprovação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL e Anexos, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SENADOR POMPEU-CE, 16 DE MARÇO DE 2015.


Francisco Rafael Parente Torres
Pregoeiro





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2015 - PPSDV
TIPO: Menor Preço por Lote

Senhor Pregoeiro,

Veio a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação, o Edital do Pregão Presencial n.º 008/2015-PPSDV e anexos, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para, aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Senador Pompeu.

Os textos ora analisados estão em perfeita consonância com a legislação pertinente, mais precisamente com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, os textos em análise, sob o ângulo jurídico formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Edital e Anexos propondo o retorno do processo, para as providências cabíveis.

S.M.J. é o parecer...

SENADOR POMPEU-CE, 17 DE ABRIL DE 2015.

Dr. Allan Gardan Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico
OAB/CE N° 25.977





Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 197/2014/GABPRE

**NOMEIA AGENTE PÚBLICO NO CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 42, letra "f" e art. 49, item II, da Lei Municipal nº 743, de 28 de dezembro de 1998 (Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará), etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALLAN GARDAN FERNANDES DE SOUSA**, no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará, através da Lei Municipal nº 1.345/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO CEARÁ,
em 05 de Maio de 2014.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SecretNet
 Segurança nas redes locais

Centro
 de Treinamento
 em Tecnologia
SecretNet

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TPSME**. Objeto: Construção de 02 (duas) quadras cobertas com vestiário, junto a Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE seiscentos reais). **CONTRATADA:** Ana Carla Lima **TAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSS EQUIPADO DE BOMBA DE AUTO VÁCUO E TALITROS PARA TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PÚBLICA DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pre 8.866/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 040' 3.3.90.36.00. **ASSINANTES:** JOSÉ MOREIRA FILVES - **CONTRATADA.** São João do Jaguaribe - CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.01/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o nº 0704.01/2015, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, foi revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através para conhecimento dos interessados, que no próximo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** diversos, destinados a atender as necessidades Social do Município de Senador Pompeu. <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV**. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-PPSDV**. Objeto: Aquisição de Peças para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - Valor global: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais). CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 26.02.01/2015, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0401.10.122.0014.2.004 (FMS), ELEMENTO DE DESPESA nº 3. 9.00. ASSINANTES: JOSÉ MOREIRA FILHO - CONTRATANTE e PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES - CONTRATADA. São João do Jaguaribe - CE, 01 de abril de 2015.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANCISCA CELINA BARBOSA GOMES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.02.01/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0014.2.004 (FMS), ELEMENTO DE DESPESA: 3.9.00. ASSINANTES: JOSÉ MOREIRA FILHO - CONTRATANTE e FRANCISCA CELINA BARBOSA GOMES - CONTRATADA. São João do Jaguaribe - CE, 13 de MARÇO DE 2015.

ESPECIAL CONTABILISTAS

O POVO

ABRIL 2015

ATUAÇÃO CONTÁBIL

CONSULTORIA DE PROFISSIONAIS
 DA CONTABILIDADE GARANTE
 SUCESSO DE EMPRESAS
 PÚBLICAS E PRIVADAS

DIA 25/04



Siga-nos nos nossos canais

Av. Dom Luis, 505 - 20º andar - Shopping Aldeia - Fortaleza - CE

Centro
de Treinamento
em Treinamento
SecrefNet

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TPSME. Objeto: Construção de 02 (duas) quadras cobertas com vestiário, junto a Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0704.01/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 0704.01/2015, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, foi revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - Valor global: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais). CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 26.02.01/2015, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0401.10.122.0014.2.004 (FMS), ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.00. ASSINANTES: JOSÉ MOREIRA FILHO - CONTRATANTE e PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES - CONTRATADA. São João do Jaguaribe - CE, 01 de abril de 2015.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - Valor global: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais). CONTRATADA: Ana Carla Lima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSES, EQUIPADO DE BOMBA DE AUTO VÁCUO E TUBULOS PARA TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 002/2015-TPSME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0401.10.122.0014.2.004 (FMS), ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.36.00. ASSINANTES: JOSÉ MOREIRA FILHO - CONTRATANTE e PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES - CONTRATADA. São João do Jaguaribe - CE, 01 de abril de 2015.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV. Objeto: Aquisição de Peças para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV. Objeto: Aquisição de Peças para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Valor global: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais). CONTRATADA: FRANCISCA CELINA BARBOSA GOMES. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 24.02.01/2015, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0401.10.122.0014.2.004 (FMS), ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.00. ASSINANTES: JOSÉ MOREIRA FILHO - CONTRATANTE e PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES - CONTRATADA. São João do Jaguaribe - CE, 13 de março de 2015.

ESPECIAL CONTABILISTAS

O POVO

ABRIL 2015

ATUAÇÃO CONTÁBIL

CONSULTORIA DE PROFISSIONAIS
DA CONTABILIDADE GARANTE
SUCESSO DE EMPRESAS
PÚBLICAS E PRIVADAS.

CONFIRA NESTE SÁBADO
DIA 25/04



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão**, no **2015.04.16.PP.ADM**, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de produtos de limpeza, utensílios de plástico e descartáveis, destinados às secretarias do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 08 de maio de 2015 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/Nº - Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 23 de abril de 2015. Maria Márcia Rodrigues Martins. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Adiantamento - Prefeitura Municipal de Cruz - Pregão Presencial nº 022/2015-S. A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão do dia 30 de Abril 2015, às 09:00 hs, para recebimento das Propostas de Preço e habilitação referente ao Pregão Presencial nº 022/2015-S, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria de Saúde do Município de Cruz, será no dia 13 de Maio de 2015 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas - Cruz- Ceará, Maiores informações através do site www.tcm.ce.gov.br ou através do fone: (0*88) 3660-1277, no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro Pregoeira. Cruz/CE, 22 de Abril de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2015, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 24 de abril de 2015. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2015, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2204.01/2015, cujo o objetivo é contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria ao Controle Interno, contemplando controle de almoxarifado, gastos com veículo e controle do patrimônio do poder legislativo municipal de Varjota, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Maiores informações junto à Comissão de Licitação, localizada na Travessa Pedro Baltazar, 29 - Centro - Varjota- Ceará, ou no Sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **23 de abril de 2015. Iara Rodrigues Ximenes - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, Bairro José Ózimo, Tauá-Ce, comunica aos interessados que no dia **29 de Maio de 2015, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2304.01/2015 - INFRA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para limpeza pública do Município de Tauá, conforme projeto e orçamento em anexo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 23 de abril de 2015. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.04.17.005. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Parum - Trairi/CE, torna público aos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2015.04.17.005, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 11 de maio de 2015 (11/05/2015), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 23 de abril de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 DE MAIO DE 2015, às 11:00h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PPSDTAS. Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. **Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. **Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 DE MAIO DE 2015, às 08:00h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-PPSDV. Objeto: Aquisição de Peças e contratação de serviços mecânicos, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. **Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 DE MAIO DE 2015, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TPSME. Objeto: Construção de 02 (duas) quadras cobertas com vestiário, junto a Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambráia, S/N, Centro. **Senador Pompeu-CE, 23 de Abril de 2015. Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 07/05/2015, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 - Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada - Ceará, o Pregão Presencial nº. 04.06.01/2015-SRP para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos, tonners, suprimentos de informática, para diversas secretarias do Município de Amontada/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. **Amontada/CE, 23 de abril de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2204.04/2015-SEDUC - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **13 de Maio de 2015, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2204.04/2015-SEDUC, cujo Objeto são os Serviços de pintura em geral, retelamento e pequenos reparos na E.E.F Professora Alaide Ramos na Sede do Município de Reriutaba-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 23 de Abril de 2015. Francisco Falb Lira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



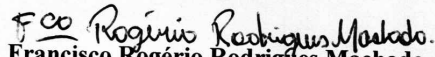
ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV.

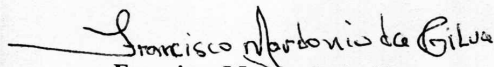
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Senador Pompeu.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Francisco Rafael Parente Torres e a sua Equipe de Apoio: Francisco Rogério Rodrigues Machado e Francisco Mardonio da Silva, e ainda a única empresas proponente: **01.GILVAN FERREIRA GOMES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.780.501/0001-54, com sede na TRAVESSA BEIRA RIO, 28, Centro – Mombaça, neste ato representado pelo Sr. Francisco Cláudio Martins Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 685.589.703-78. Para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial nº 008/2015 – PPSDV, cujo objeto versa sobre a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Senador Pompeu. Deste modo, a Comissão de Pregão iniciou a sessão com o **CREDECIAMENTO** do único participante. Em seguida prosseguiu-se com a abertura dos envelopes Propostas de Preços, as quais se mostraram compatíveis com as exigências preconizadas no instrumento convocatório. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, passou-se para a fase de lances verbais em anexo presente ata, no qual o Pregoeiro indagou ao Licitante sobre a possibilidade de redução dos valores ofertados inicialmente. O licitante informou que não era impossível haver redução de valores, pois o mesmo encontrava-se no limite do valor de mercado. Seguindo assim após a finalização da fase de lances verbais, prosseguiu-se a fase de **HABILITAÇÃO** da licitante, que após a abertura do envelope “Habilitação” foi **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no presente Edital no tocante aos itens: 06.01.02.01.01- e) Ausência de nota fiscal autenticada em cartório. 06.01.02.01.03- a) A ausência da comprovação de contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – 06.01.02.01.03-c) ausência de comprovação do capital social integralizado, de acordo com a exigência do edital. O Pregoeiro seguindo os ritos da licitação informou ao presente que estava aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente, sendo o mesmo renunciado de viva pelo presente. O Pregoeiro encerrou os trabalhos dando a licitação por “**FRACASSADA**”. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a constar em ata, encerra-se a presente sessão. Senador Pompeu, CE, 07 de MAIO de 2015.


Francisco Rafael Parente Torres
Pregoeiro


GILVAN FERREIRA GOMES – ME
Francisco Cláudio Martins Cavalcante


Francisco Rogério Rodrigues Machado
Apoio


Francisco Mardonio da Silva
Apoio





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA DE LANCES VERBAIS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-PPSDV, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

LOTE I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA	VALOR R\$
GILVAN FERREIRA GOMES - ME	R\$ 518.610,00 (SEM LANCES)

LOTE II – SECRETARIA DE SAÚDE

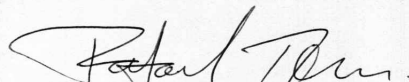
EMPRESA	VALOR R\$
GILVAN FERREIRA GOMES - ME	R\$ 60.200,00 (SEM LANCES)

LOTE III- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

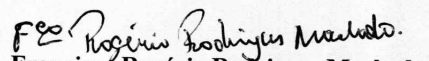
EMPRESA	VALOR R\$
GILVAN FERREIRA GOMES - ME	R\$ 544.320,00 (SEM LANCES)

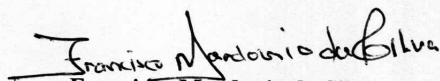
LOTE IV- SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EMPRESA	VALOR R\$
GILVAN FERREIRA GOMES - ME	R\$ 2.850,00 (SEM LANCES)


Francisco Rafael Parente Torres
Pregoeiro


GILVAN FERREIRA GOMES - ME
Francisco Cláudio Martins Cavalcante


Francisco Rogério Rodrigues Machado
Apoio


Francisco Mardonio da Silva
Apoio



GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 – MOMBAÇA - CE



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GILVAN FERREIRA GOMES - ME, CNPJ:11.780.501/0001-54 LOCALIZADO NA RUA TRAVESSA BEIRA RIO Nº 28 - MOMBAÇA - CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR GILVAN FERREIRA GOMES, (BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG Nº: 2006029149614 E CPF Nº 036.713.393-81) OUTORGADO: FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE (BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG Nº 2031785-90, CPF Nº 685.589.703-78, RESIDENTE NA AV. RUA MANOEL ALENCAR ,110, MOMBAÇA - CE.

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO (A) PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO AO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ, RELATIVO AO PREGÃO Nº **008/2015-PPSDV**, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, ENTREGAR DURANTE O PROCEDIMENTO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, (INCLUSIVE ASSINAR CONTRATOS) COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.

mombaça CE, 05 DE MAIO 2015.



Gilvan Ferreira Gomes
GILVAN FERREIRA GOMES



Reconheço a(s) firma(s) Gilvan Ferreira Gomes
dout fe
Mombaça (CE) 06 MAIO 2015
Em testemunho da verdade
☒ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☒ MARIA DEETH BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☒ GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☒ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gilvan Ferreira Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006029149614 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/6/2006

NOME GILVAN FERREIRA GOMES

FILIAÇÃO CICERO MARTINS GOMES E ANTONIA FERREIRA GOMES

NATURALIDADE MOMBACA-CE DATA DE NASCIMENTO 24/11/1985

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 24352 L A 66 F

45V MOMBACA CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

SEMP 110 SE 2006-03

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO V. R. ANTONIO EVAR. CENTRO: TEL: (85) 3393.1264

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO V. R. ANTONIO EVAR. CENTRO: TEL: (85) 3393.1264



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2006

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

036.713.393-81

GILVAN FERREIRA GOMES

24/11/1985

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO V. R. ANTONIO EVAR. CENTRO: TEL: (85) 3393.1264

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO V. R. ANTONIO EVAR. CENTRO: TEL: (85) 3393.1264

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2031783/90 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.90

NOME FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS CAVALCANTE

FILIAÇÃO Francisco Almir Cavalcante
Terezinha Martins Cavalcante
Mombaca CE.

NATURALIDADE 30.10.1975 DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO Cert. Nasc. nº 24.300.1v.A-42.fls3
Cart. de Mombaca CE.

CADASTRO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisco Claudio Martins Cavalcante



A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido a pedido do interessado, sendo que a sua validade é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de emissão.

Assinatura: *Francisco Claudio Martins Cavalcante*

FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/10/93

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE

Nº do Documento: 886589703-78 Data de Emissão: 30/10/93



A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 – MOMBAÇA - CE

DECLARAÇÃO



GILVAN FERREIRA GOMES – Localizada na TRAVESSA BEIRA RIO, 28 CENTRO, MOMBAÇA, CE, CEP 63.610-000, Inscrita no CNPJ: 11.780.501/0001-54 DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará.

Declara que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública.

DECLARA sob as penas de lei, no Pregão presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, que não possui em seu quadro societário, sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do edital, no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira e que está regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS.

Declara para os devidos fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei 10.520/02.

Declara que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

Declara que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório;

Declara que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Mombaça (CE), 06de MAIO de 2015.



Gilvan Ferreira Gomes
GILVAN FERREIRA GOMES

RG Nº: 2006029149614 E CPF Nº 036.713.393/99

DECLARANTE



Reconheço a(s) firma(s) *Gilvan Ferreira Gomes*
Mombaça (CE) 06 MAIO 2015
em testemunho da verdade
FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA DEETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILVAN FERREIRA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CICERO MARTINS GOMES		(mãe) ANTONIA FERREIRA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1985	IDENTIDADE (número) 2006029149614	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 036.713.393-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA F			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 63.610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1516
MUNICÍPIO MOMBAÇA			UF CE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILVAN FERREIRA GOMES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BEIRA RIO			NÚMERO 28
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1516
MUNICÍPIO MOMBAÇA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530705 Atividade secundária 4530703 4541205 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMRAS -DE- AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MOTONETAS		
 A presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado Dou Fé 02 JAN. 2014 Mombaca-CE FRANCISCO ALVES VERAS Titular MARIA ODETH BATISTA VERAS SUBSTITUTO GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS SUBSTITUTO GEORGE ANDRE BATISTA VERAS SUBSTITUTO DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-RM 3-RM			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILVAN FERREIRA GOMES			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilvan Ferreira Gomes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2010

SOB Nº: 23103110495

Protocolo: 10/028362-4, DE 12/03/2010

GILVAN FERREIRA GOMES

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GEFAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

presente, fotocópia conferida com o original que me foi apresentado. Dou Fé

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103110495		NIRE DA FILIAL (preencher se houver) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILVAN FERREIRA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CICERO MARTINS GOMES		(mãe) ANTONIA FERREIRA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1985	IDENTIDADE (número) 2006029149614	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 036.713.393-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA F			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 63.610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1516
MUNICÍPIO MOMBAÇA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILVAN FERREIRA GOMES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVERSA BEIRA RIO			NÚMERO 28
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1516
MUNICÍPIO MOMBAÇA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530705 Atividade secundária 4530703 4541205 4520001 4520002 4520003 4520004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORESXXXXXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11780501000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-5% 2-10% 3-15% 4-20% 5-25% 6-30% 7-35% 8-40% 9-45% 10-50% 11-55% 12-60% 13-65% 14-70% 15-75% 16-80% 17-85% 18-90% 19-95% 20-100%			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILVAN FERREIRA GOMES ME			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilvan Ferreira Gomes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11/06/13	AUTENTICAÇÃO HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013 SOB Nº: 10130712442
Protocolo: 13/071244-2, DE 07/06/2013

Empresa: 23 1 0311049 5
GILVAN FERREIRA GOMES ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 - PPSDV

Declaramos através desta, que a empresa GILVAN FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.780.501/0001-54 com Sede na Rua na TV: BEIRA RIO Nº 28 MOMBAÇA - CEARÁ, nada consta que a desabone para contratar com o município de Senador Pompeu.

SENADOR POMPEU-CE, 05 de Maio de 2015

Fº Rogério R. Machado.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IMPRESSO EM SENADOR POMPEU - CEARÁ, 05 DE MAIO DE 2015. Nº 008/2015 - PPSDV

Senador Pompeu





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 - PPSDV

Declaramos através desta, que a empresa GILVAN FERREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ n.º.11.780.501/0001-54 com Sede na TV: BEIRA RIO N.º 28 MOMBAÇA - CEARÁ. Nada consta que a desabone para contratar com o município de Senador Pompeu

SENADOR POMPEU-CE, 05 de Maio de 2015.

FE Rogério R. Machado.

Comissão de Licitação

Handwritten signatures and marks on the right margin.



GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610 - 000 - MOMBAÇA - CE



PROPONENTE: GILVAN FERREIRA GOMES - ME

ENDEREÇO: - TRAVESSA BEIRA RIO, 28

CEP 63.610-000

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TELEFONE PARA CONTATO: (88) 9921 5452

MOMBAÇA - CE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro Que, Nos preços propostos encontram – se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

MOMBAÇA 06 DE MAIO DE 2015.



Gilvan Ferreira Gomes
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Reconheço a(s) firma(s) *Gilvan Ferreira Gomes* dou fé

Mombaça (CE) **06 MAIO 2015**

em testemunho da verdade

☒ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☒ MARIA ODETH BATISTA E VERAS - SUBSTITUTO
☒ GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610 - 000 - MOMBAÇA - CE



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE
REF PREGÃO: 008/2015 PPSDV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

SENHOR PREGOEIRO

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E LEI Nº 8.666/93, E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 – PPSDV

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO TENHAMOS QUALQUER FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO, E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE OBSERVAR O OBJETO COTADO, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO, SENDO ASSIM A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS AO OBJETO DO PREGÃO ACIMA EPIGRAFADO É A SEGUINTE:

LOTE 01 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM Nº	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 9000 - 20 RADIAL LISO COM CAMARA	MAXX	80	R\$ 850,00	R\$ 68.000,00
02	PNEU 900 - 20 BORRACHUDO	MAXX	100	R\$ 1.100,00	R\$ 110.000,00
03	PNEU 275/80 RADIAL 22,5 S/ CAMARA	MAXX	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
04	PNEU 215/75 RADIAL 17,5 S CAMARA	MAXX	96	R\$ 850,00	R\$ 81.600,00
05	PNEU 750/16 LISO RADIAL COM CÂMARA	MAXX	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
06	PNEU 750/16 BORRACHUDO	MAXX	100	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
07	PNEU 1000/20 LISO RADIAL C/CÂMARA	MAXX	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
08	PNEU 175/70 R.14 RADIAL S/ CÂMARA	MAXX	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
09	CÂMARA 750/16	MAXX	180	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
10	CÂMARA 900X 20	MAXX	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610 - 000 - MOMBAÇA - CE



11	CÂMARA 1000X20	MAXX	39	R\$ 110,00	R\$ 4.290,00
12	PROTETOR 900/20	MAXX	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
13	PROTETOR 1000/20	MAXX	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
14	PROTETOR 750/16	MAXX	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
					R\$ 518.610,00

LOTE 02 – SECRETARIA DE SAUDE

ITEM Nº	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70 R 14	MAXX	120	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
02	PNEU 175/70 R 13	MAXX	28	R\$ 190,00	R\$ 5.320,00
03	PNEU 195/65 R 15	MAXX	56	R\$ 380,00	R\$ 21.280,00
					R\$ 60.200,00

LOTE 03 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM Nº	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 1000/20 (CAÇAMBA)	MAXX	60	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00
02	PNEU 1000/ 20 RADIAL BORRACHUDO (CAÇAMBA)	MAXX	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00
03	PNEU 900/20 CAÇAMBA	MAXX	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
04	PNEU 185/70. R 14 (PICK UP STRADA)	MAXX	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
05	PNEU 1400/24 (MOTONIVELADORA)	MAXX	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
06	PNEU 255/75 R15 (PICK UP)	MAXX	36	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00

GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610 - 000 - MOMBAÇA - CE



07	PNEU 12.5/80 R 18 RETRO DIANTEIRO	MAXX	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
08	PNEU 19.5 - R 24 RETRO TRASEIRO	MAXX	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
09	PNEU 90/90 R 19 (MOTO BROS DIANTEIRO)	MAXX	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
10	PNEU 110/90 R 17 MOTO BROS TRASEIRO	MAXX	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
11	PNEU 17.5 - 25 PÁ ENCHEDEIRA	MAXX	16	R\$ 3.500,00	R\$ 56.000,00
12	CÂMARA DE AR 1000/20 CAÇAMBA	MAXX	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
13	CÂMARA DE AR 900/20 CAÇAMBA	MAXX	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
14	CÂMARA DE AR 1400- 24 MOTONIVELADORA	MAXX	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
15	CÂMARA DE AR 12.5-80 R 18 RETRO DIANTEIRO	MAXX	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
16	CÂMARA DE AR 19.5 R 24 RETRO TRASEIRO	MAXX	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
17	CÂMARA DE AR 17.5 - 25 PÁ ENCHEDEIRA	MAXX	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
18	PROTETOR 1000/20 CAÇAMBA	MAXX	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
19	PROTETOR 900/20 CAÇAMBA	MAXX	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
20	PROTETOR 17.5 - 25 PÁ ENCHEDEIRA	MAXX	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
					R\$ 544.320,00

LOTE 04 - SECRETARIA DE DESEN. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

ITEM Nº	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PNEU 175/70 .13	MAXX	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
					R\$ 2.850,00

Valor Global Da Proposta R\$ 1.125.980,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO



CONTRATO Nº 20140069

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.738.057/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 090.434.623-49, residente na Sítio Catolé da Pista, s/n, e de outro lado a firma GILVAN FERREIRA GOMES - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.780.501/0001-54, estabelecida à Tv. Beira Rio, nº 28, Centro, MOMBAÇA-CE, CEP 63610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS CAVALCANTE, residente na Rua Cel. José Aderaldo, 110, Centro, MOMBAÇA-CE, CEP 63610-000, portador do(a) CPF 685.589.703-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 2014.02.12.01 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019480	PNEU 265/70/R16 - Marca.: PIRELLI PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 265/70, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	16,00	830,000	13.280,00
026382	PNEU 1300-24. - Marca.: PIRELLI PNEU REFERÊNCIA 1300, ARO 24, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	16,00	2.500,000	40.000,00
026383	PNEU 14.9.28. - Marca.: PIRELLI PNEU, REFERÊNCIA 14.9, ARO 28, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	10,00	2.200,000	22.000,00
026384	PNEU 750/16. - Marca.: PIRELLI PNEU, REFERÊNCIA 750, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	10,00	620,000	6.200,00
026385	PNEU 19.5-24 - Marca.: PIRELLI PNEU, REFERÊNCIA 19.5, ARO 24, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4,00	3.350,000	13.400,00
026389	PROTETOR 24. - Marca.: PIRELLI -PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU, ARO 24. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	16,00	100,000	1.600,00
026390	PNEU 90/90-19MC25P. - Marca.: PIRELLI PNEU, REFERÊNCIA 90/90, ARO 19, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	6,00	160,000	960,00
026391	PNEU 110/90-17MC60P. - Marca.: PIRELLI PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 110/90, ARO 17, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	6,00	200,000	1.200,00
026394	PNEU 275-18. - Marca.: PIRELLI PNEU REFERÊNCIA 275, ARO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4,00	95,000	380,00
026395	PNEU 90/90-18. - Marca.: PIRELLI PNEU REFERÊNCIA 90/90, ARO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4,00	115,000	460,00
029081	CÂMARA DE AR 460X17 - Marca.: PIRELLI PNEU. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	6,00	30,000	180,00

A presente cópia contém a autenticidade e a veracidade das informações constantes no presente contrato, em conformidade com o Edital nº 2014.02.12.01, emitido em 12/02/2014, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

Em Teste, _____, da verdade

P. Carneiro, 06 de Maio de 2015

Francisco Roberto do Nascimento

Oficial de Notas e Registros Públicos



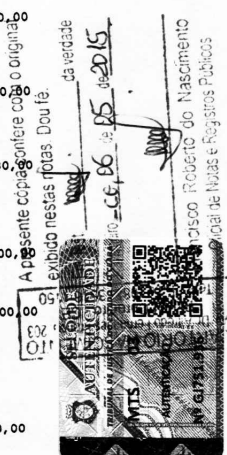
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.

029085	CÂMARA DE AR 300X19 - Marca.: PIRELLI CÂMARA DE AR PARA PNEU, 300X19. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
029086	CÂMARA DE AR 300X18 - Marca.: PIRELLI CÂMARA DE AR PARA PNEU, 300X18. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	8,00	25,000	200,00
029607	CÂMARA DE AR KR-16 - Marca.: PIRELLI CÂMARA DE AR PARA PNEU, ARO 16. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
029622	CÂMARA DE AR KR24 - Marca.: PIRELLI CÂMARA DE AR PARA PNEU, ARO 24. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	16,00	230,000	3.680,00
029866	CÂMARA DE AR 14.9.28 - Marca.: PIRELLI Câmara de ar para pneu aro 28, o produto deverá ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00
029912	PNEU 12.80/18 - Marca.: PIRELLI PNEU, REFERÊNCIA 12.80, ARO 18, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO TER CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4,00	1.850,000	7.400,00

VALOR GLOBAL R\$ 114.220,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 2014.02.12.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 2014.02.12.01 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO nº 2014.02.12.01.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:



Apresente cópia confere com o original
exibido nestas notas. **PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO**
Em Test. da verdade
P. Carneiro CE, 06 de 05 de 2015
Francisco Roberto do Nascimento
Oficial de Notas e Registros Públicos



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO



- Em caso de recusa em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração : 10,0 % (dez inteiros por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 01(um) ano com o Município de PIQUET CARNEIRO, a critério da Administração, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;

- Multa de: 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do Contrato, até o limite de 10 (dez) dias; a partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial;

- Multa de 2,0% (dois inteiros por cento), sobre o valor do contrato por desatendimento de cláusula contratual;

- Multa pela inexecução parcial do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato;

- Multa por inexecução total do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual.

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a entrega dos produtos, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 114.220,00 (Cento e quatorze mil e duzentos e vinte reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Competente e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da



A presente cópia confere com o original
exibido nestas notas. Dou fé
em Test. _____ da verdade

PRACA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO

Camero 06, 06 de 05 de 2015

Francisco Roberto do Nascimento
Oficial de Notas e Registros Públicos



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO



multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 0401.041220007.2.008 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 0501.123610016.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 0601.103010021.2.041 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 0702.201220028.2.054 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 1102.081220007.2.076 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 1001.151220007.2.068 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PIQUET CARNEIRO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PIQUET CARNEIRO - CE, 25 de Fevereiro de 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31
CONTRATANTE

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO



Silvan Ferreira Gomes
GILVAN FERREIRA GOMES - ME
CNPJ 11.780.501/0001-54
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*
955.800-31300

2. *[Signature]*
048.455.113-20



A presente cópia confere com o original
exibido nestas notas. Dou fé
Em Test. *[Signature]* da verdade
Cameiro *[Signature]* de 05 de 2015
Francisco Roberto do Nascimento
Oficial de Notas e Registros Públicos



PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MOMBACA

SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

Rua: Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n - Vila Saleté - Mombaca-CE - CEP.: 63.610-000.

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

EU, JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO, responsável pelo setor de distribuição, por nomeação legal e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, etc....

CERTIFICO e dou fé que conforme pesquisa realizada junto ao SPROC - Sistema Processual, deste fórum local, verifiquei **NÃO EXISTIR**, nenhuma Ação Cível referente à Falência, Concordata, Interdição, Insolvência Cível, Executivo Fiscal ou Execução movida contra a firma individual, **GILVAN FERREIRA GOMES, CNPJ nº 11.780.501/0001-54**, com sede à Travessa Beira Rio, nº 28, centro, nesta cidade de Mombaca-CE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaca-CE, aos **06 (seis)** dias do mês de **(maio)** do ano de **2015**.

O referido é verdade. Dou fé.

JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO
DISTRIBUIDOR-CHEFE
MATRÍCULA: 701467



VÁLIDA SOMENTE COM SELO E SEM RASURAS OU EMENDAS E COM ASSINATURA DO(A) DISTRIBUIDOR(A)-CHEFE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVAN FERREIRA GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.780.501/0001-54
Certidão nº: 90022238/2015
Expedição: 31/03/2015, às 15:04:23
Validade: 26/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVAN FERREIRA GOMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.780.501/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11780501/0001-54

Razão Social: GILVAN FERREIRA GOMES

Endereço: TV BEIRA RIO 28 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050307051244937014

Informação obtida em 05/05/2015, às 09:09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201501695066**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.395.672-1
CNPJ / CPF: 11.780.501/0001-54
RAZÃO SOCIAL: GILVAN FERREIRA GOMES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/03/15 ÀS 15:03:07
VÁLIDA ATÉ 30/05/2015**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILVAN FERREIRA GOMES - ME
CNPJ: 11.780.501/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:28 do dia 17/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2015.

Código de controle da certidão: **88AF.9D3D.576D.8540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 06.395672-1
RAZÃO SOCIAL GILVAN FERREIRA GOMES ME			
ENDEREÇO TRAVESSA BEIRA , 00028 Comp.: Bairro: CENTRO CEP: 63.610-000 Cidade: MOMBACA UF: CE Distrito: MOMBACA			
C.N.P.J. 11.780.501/0001-54		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0500-4 - NUAT IGUATU	
C.N.A.E. 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e		NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	



EMITIDA VIA INTERNET EM 31/03/2015 ÀS 15:06:55
Última atualização dos dados cadastrais em 12/01/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2014



GILVAN FERREIRA GOMES - ME



CNPJ: 11.780.501/0001-54
TRAVESSA BEIRA RIO, 28 - CENTRO, 63610-000
Mombaça - CE

NIRE: 23103110495 - Data: 12/03/2010

Balanco Patrimonial

Empresa: GILVAN FERREIRA GOMES - ME - CNPJ: 11.780.501/0001-54
NIRE: 23103110495 - Data: 12/03/2010

Pág.: 1 de 1

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	31/12/2014
1	*** Ativo ***	568.616,36 D
11	Ativo Circulante	565.116,36 D
111	Disponível	42.961,49 D
11101	Caixa Geral	42.961,49 D
11101.0001	Caixa	42.961,49 D
116	Estoques	522.154,87 D
11603	Estoque de Mercadorias	522.154,87 D
11603.0001	Mercadorias	522.154,87 D
13	Ativo Permanente	3.500,00 D
133	Imobilizado	3.500,00 D
13301	Bens Em Operação	3.500,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	3.500,00 D
2	*** Passivo ***	568.616,36 C
24	Patrimônio Líquido	568.616,36 C
241	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	553.616,36 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	553.616,36 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	553.616,36 C



Data de Encerramento: 31/12/2014

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 568.616,36 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Mombuca-CE, 31 de Dezembro de 2014

Gilvan Ferreira Gomes
Gilvan Ferreira Gomes
Empresário
CPF: 036.713.393-81

Francisco Damiano Alencar
Francisco Damiano Alencar
TC-CRC-CE - 5.951
CPF: 116.072.703-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2015
SOB Nº: 20150446284
Protocolo: 15/044628-4, DE 09/04/2015
Empresa: 23 1 0311049 5
GILVAN FERREIRA GOMES ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GILVAN FERREIRA GOMES - ME - CNPJ: 11.780.501/0001-54

NIRE: 23103110495 - Data: 12/03/2010

Estabelecimentos: 0001 - GILVAN FERREIRA GOMES - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes AC

Conta	Descrição	01/01/2014 a 31/12/2014
(+) 010	Receita Bruta Operacional	63.100,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	63.100,84
010.01.01	Vendas de Produtos	63.100,84
(-) 020	Deduções da Receita	2.845,85
020.01	Impostos Faturados	2.845,85
020.01.05	Simplex	2.845,85
(=) 030	Receita Líquida	60.254,99
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	21.450,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	21.450,00
(=) 060	Lucro Bruto	38.804,99
(-) 070	Despesas Operacionais	24.001,96
070.02	Despesas Administrativas	24.001,96
(=) 110	Lucro Operacional	14.803,03
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	14.803,03
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	14.803,03
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	14.803,03



Mombaca-CE, 31 de Dezembro de 2014

Gilvan Ferreira Gomes

Gilvan Ferreira Gomes

Empresário

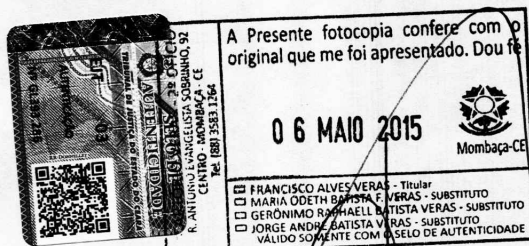
CPF: 036.713.393-81

Francisco Damião Alencar

Francisco Damião Alencar

TC-CRO-CE - 5.951

CPF: 116.072.703-15



Fim



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILVAN FERREIRA GOMES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 1 0311049-5	CNPJ 11.780.501/0001-54	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/03/2010	Data de Início de Atividade 11/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA BEIRA RIO, 28, CENTRO, MOMBAÇA, CE, 63.610-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/04/2015 Número: 20150446284		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): BALANÇO			
Nome do Empresário GILVAN FERREIRA GOMES			
Identidade: 2006029149614,SSP/CE		CPF: 036.713.393-81	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

FORTALEZA - CE, 05 de maio de 2015



[Assinatura]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015



FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA GUTH BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
HERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



GILVAN FERREIRA GOMES - ME

CNPJ: 11.780.501/0001-54

TRAVESSA BEIRA RIO, 28.

CEP: 63.610-000 – MOMBAÇA - CE

DECLARAÇÃO



GILVAN FERREIRA GOMES – Localizada na TRAVESSA BEIRA RIO, 28 CENTRO, MOMBAÇA – CE, CEP 63.610 -000. Inscrita no CNPJ: 11.780.501/0001-54 DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará.

Declara que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, Pregão Presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública.

DECLARA sob as penas de lei, no Pregão presencial008/2015 - PPSDV– junto ao Município de SENADOR POMPEU Estado do Ceará, que não possui em seu quadro societário, sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do edital, no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira e que está regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS.

Declara para os devidos fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei 10.520/02.

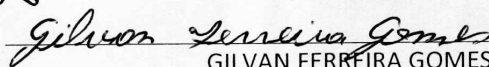
Declara que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

Declara que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório;

Declara que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Mombaça (CE), 06 de MAIO de 2015.


GILVAN FERREIRA GOMES

RG Nº: 2006029149614 E CPF Nº 036.713.393-8

DECLARANTE

Reconheço a(s) firma(s) Gilvan Ferreira Gomes dou fé

Mombaça (CE) 06 MAIO 2015

Em testemunho da verdade

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH CARISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RA...
☐ JORGE ANDRÉ...
☐ VALDO SOMEI...

CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
CENTRO - MOMBAÇA - CE
Tel. (85) 3583.1204





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0000000329



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

46461 - GILVAN FERREIRA GOMES -ME.

Endereço

TRV BEIRA RIO, 28

BEIRA RIO MOMBACA CEP: 63610000

No. Requerimento

Documento

C.N.P.J.: 11.780.501/0001-54

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 06 DE ABRIL DE 2015

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/06/2015

COD. VALIDAÇÃO 0000000329



07.736.390/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

RUA DONA ANESIA CASTELO, 01 ALTOS

CENTRO - CEP 63610-00

MOMBACA - CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DA MOMBACA
Rua: Dona Anesia Castelo, 01 Altos
63610-000 MOMBACA - CE
SETOR DE LICITAÇÃO



A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO, 2015

Mombaca-CE

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODILH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emitido por
IBELVÂNIO

Em

06/04/2015

Para validar essa certidão acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

RECEBEMOS DE GILVAN FERREIRA GOMES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.335
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

GILVAN FERREIRA GOMES TRAVESSA BEIRA RIO, 28 - - CENTRO, Mombaca, CE - CEP: 63610000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.335 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2314 0311 7805 0100 0154 5500 1000 0003 3510 7994 6070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123140011551347 - 11/03/2014 14:02
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063956721		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 07.738.057/0001-31	DATA DA EMISSÃO 11/03/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO		CEP 63605-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO PRAÇA MARIANO AIRES, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piquet Carneiro	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069201676	

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 3.320,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
004	PNEU 265/70 R 16 PIRELLE	40111000	0400	5403	UND	4,0000	830,0000	3.320,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLESNACIONAL. ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO D E ICMS. MERCADORIA DESTINADA À SEC. DE GABINETE	RESERVADO AO FISCO <i>Nota informada</i>

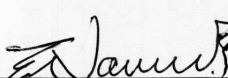
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA GILVAN FERREIRA GOMES - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.780.501/0001-54, SITUADA À TRAVESSA BEIRA RIO, Nº 28, CENTRO, MOMBAÇA/CE, FOI NOSSO FORNECEDOR DE PNEUS, CAMARA E PROTETORES, ONDE INFORMAMOS QUE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS E A FORMA DE ENTREGA, PRAZOS E QUANTIDADES FORAM SATISFATÓRIOS E NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE SUA CAPACIDADE TÉCNICA OU IDONEIDADE.

PIQUET CARNEIRO, 06 DE MAIO DE 2015.


EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Reconheço a(s) Firma(s) com 9816
Manoel de Expedito José do
Nascimento - 4 - Dou fé.
P. Carneiro de maio de 2015
Em teste: no da verdade
☐ FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Oficial de Notas e R. Públicos
☒ MARCELA DA SILVA
Substituta



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
A. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
CEP 01000-000, SP
INSCRIÇÃO Nº 15931284

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015



ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2015	912	912/0000001	31/12/2015

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

GILVAN FERREIRA GOMES - ME.

DOCUMENTO C.N.P.J.: 11.780.501/0001-54

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

TRV BEIRA RIO 28
Bairro: CENTRO - Cidade MOMBACA CEP 63610000

TIPO DE EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

2 COMERCIO

CNAE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

7:00 AS 17:00 HS.

Base Calculo

AREA

600,00

VALOR DO TRIBUTO

225,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

45.30-7-05- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

45.30-7-03- COMERCIO A VAREJO DE

PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 45.41-2-05- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

45.20-0-01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

MOMBACA, 02 de Fevereiro de 2015

LUCIGLORIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
CHEFE TRIBUTARIO

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0123E141A00000000912



Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

07.738.390/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

RUA D. ANESIA CASTELO, 01 ALTOS

Emitido por Meio de acesso

IBELVÂNIO Rede Local

CENTRO - CEP 63610-00

MOMBACA - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DA MOMBACA
Rua: Dona Anesia Castelo, 01 Altos

63610-000 MOMBACA - CE

Data/Hora

SETOR DE TRIBUTAÇÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILVAN FERREIRA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CICERO MARTINS GOMES		(mãe) ANTONIA FERREIRA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1985	IDENTIDADE (número) 2006029149614	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 036.713.393-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA F		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 63.610-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 1516
MUNICÍPIO MOMBAÇA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILVAN FERREIRA GOMES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVERSA BEIRA RIO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.610-000	
MUNICÍPIO MOMBAÇA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530705 Atividade secundária 4530703 4541205 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMRAS -DE- AR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MOTONETAS A presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado Dou Fe CARLOS VERAS Nº 67.139 P2 JAN. 2014 Mombaça-CE RANILDO ALVES VERAS Titular MARIA ODETH BATISTA VERAS Substituto GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS Substituto JORGE ANDRE BATISTA VERAS Substituto DO SOMENTE COM O SELO DA AUTENTICIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-REM 3-REM			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILVAN FERREIRA GOMES			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilvan Ferreira Gomes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SED
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2010
SOB Nº: 23103110495
Protocolo: 10/028362-4, DE 12/03/2010

GILVAN FERREIRA GOMES

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GEFAL

THE AMERICAN REVOLUTION

DAVID MERVIN

QR CODE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2031785/90 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.90

NOME FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS CAVALCANTE

FILIAÇÃO Francisco Almir Cavalcante
Terezinha Martins Cavalcante
Mombuca CE.

NATURALIDADE 30.10.1975 DATA DE NASCIMENTO

DOS ORIGEM Cert. Nasc. nº 24.300.lv.4-42.fl.3
Cart. de Mombuca CE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Francisco Claudio Martins Cavalcante

Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombuca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombuca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido a solicitação por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/10/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FRANCISCO CLAUDIO MARTINS CAVALCANTE

Nº de Inscrição 685589703-78 Data de Nascimento 30/10/75

Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombuca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gilvan Ferreira Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006029149614

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/6/2006

NOME GILVAN FERREIRA GOMES

FILIAÇÃO CICERO MARTINS GOMES E ANTONIO FERREIRA GOMES

NATURALIDADE MOMBACA-CE

DATA DE NASCIMENTO 24/11/1966

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 24352 L A 66 F

45V MOMBACA CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINADO DIRETOR

LEIA 7.116/96 2006/83

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular

MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO

GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular

MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO

GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2006

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

036.713.393-81

GILVAN FERREIRA GOMES

24/11/1966

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular

MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO

GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A Presente fotocopia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

06 MAIO 2015

Mombaca-CE

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular

MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO

GERONIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.780.501/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2010

NOME EMPRESARIAL
GILVAN FERREIRA GOMES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV BEIRA RIO

NÚMERO
28
COMPLEMENTO

CEP
63.610-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MOMBACA

UF
CE